

RELATÓRIO
& CONTAS
2006-2007



FUTEBOL CLUBE DO PORTO - FUTEBOL, S.A.D.



FUTEBOL CLUBE DO PORTO - Futebol, SAD

Sociedade Aberta

Capital Social: 75.000.000 euros

Capital Próprio: 9.494.520 euros (aprovado em Assembleia Geral de 30 de Novembro de 2007)

Sede Social-Estádio do Dragão, Via FC Porto, Entrada Poente Piso 3

Matricula na 1ª Conservatória do Registo

Comercial do Porto, n.º 5745

Pessoa Colectiva n.º 504 076 574

Relatório e Contas 2006/2007

Índice

A. Relatório de Gestão

1. Mensagem do Presidente
2. Órgãos Sociais
3. Evolução dos Negócios da Sociedade
4. Outros Factos Ocorridos Durante o Exercício
5. Factos Relevantes Ocorridos após o Termo do Exercício
6. Perspectivas Futuras
7. Proposta de Aplicação de Resultados

B. Demonstrações Financeiras e Anexos

1. Balanços
2. Demonstrações dos Resultados por Naturezas
3. Demonstrações das Alterações no Capital Próprio
4. Anexo às Demonstrações Financeiras
5. Demonstrações dos Fluxos de Caixa
6. Anexo às Demonstrações dos Fluxos de Caixa
7. Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria
8. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

C. Relatório sobre o Governo da Sociedade

0. Declaração de Cumprimentos
 1. Divulgação de Informação
 2. Exercício de Direito de Voto e Representação de Accionistas
 3. Regras Societárias
 4. Órgão de Administração

D. Participações Qualificadas

A. Relatório de Gestão

1. Mensagem do Presidente

Os objectivos concretizados na época 2006/07 confirmaram completamente as convicções que tínhamos assumido.

A FC Porto – Futebol, SAD traçou objectivos concretos, conquistou títulos, progrediu rumo a conceitos modernos e perfeitamente adaptados à realidade dos mercados em que está inserida e acima de tudo manteve uma competitividade desportiva digna de assinalar.

Não é por acaso que o FC Porto se sagrou novamente Campeão Nacional e somou os títulos de Sub-19 e Sub-15. O FC Porto venceu porque é, indubitavelmente, o melhor. A nossa política desportiva privilegiou a procura incessante do sucesso, a defesa firme dos nossos princípios mais marcantes e o reforço da nossa marca.

As vitórias, todavia, extravasam a tradição. Vivem dela e projectam-na, mas giram igualmente em torno de uma organização vanguardista que emana de um projecto rigoroso e abrangente.

É esta a visão que temos para o nosso futuro. O futebol moderno exige eficiência desportiva e organizativa. É este o destino do FC Porto. É por isso que apostamos claramente na formação de talentos e na detecção precoce dos melhores jogadores. É aqui que queremos fazer a diferença.

Jorge Nuno Pinto da Costa

2. Órgãos Sociais

Assembleia Geral

Presidente - Fernando Arnaldo Sardoeira Pinto

Secretário - Miguel Angelo Abreu Bismarck

Conselho de Administração

Presidente - Jorge Nuno Lima Pinto da Costa

Adelino Sá e Melo Caldeira

Fernando Soares Gomes da Silva

Reinaldo da Costa Teles Pinheiro

Rui Miguel Duarte Alegre

Conselho Fiscal

Presidente - Domingos José Vieira de Matos

Vogal - Joaquim Manuel Sousa Ribeiro

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Deloitte & Associados, SROC SA, representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves

Secretário da Sociedade

Daniel Lorenz Rodrigues Pereira

Suplente : Urgel Ricardo Santos Brandão Horta Martins

Conselho Consultivo

Presidente – Alípio Dias

Adolfo Roque

Álvaro Pinto

Álvaro Rola

Américo Amorim

António Gonçalves

António Lobo Xavier

Armando Pinho

Artur Santos Silva

Domingos Matos

Fernando Pimenta

Fernando Póvoas

Ilídio Pinho

Ilídio Pinto

João Espregueira Mendes

João Pinto

Jorge Armindo

Jorge Nuno Pinto da Costa

Ludgero Marques

Rui Moreira

3. Evolução dos Negócios da Sociedade

A F.C.Porto – Futebol, SAD vem cumprir os seus deveres de prestação de informação de natureza económica e financeira, relativa ao exercício 2006/2007, período compreendido entre 1 de Julho de 2006 e 30 de Junho de 2007. Este documento foi elaborado de acordo com o quadro normativo vigente, nomeadamente o disposto no Código das Sociedades Comerciais, Código dos Valores Mobiliários e nos Regulamentos da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Conforme estipulado no Regulamento do Parlamento Europeu, as sociedades com valores mobiliários admitidos em mercados regulamentados sediados na União Europeia devem utilizar nas suas demonstrações financeiras consolidadas, as normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS) adoptadas no seio da União, para todos os exercícios financeiros com início em ou após 1 de Janeiro de 2005.

No caso da F.C. Porto – Futebol, SAD, estas normas entraram em vigor no exercício 2005/2006. As contas apresentadas em todos os trimestres, bem como este relatório sobre as contas anuais, foram elaborados de acordo com as normas internacionais de contabilidade.

ACTIVIDADE DESPORTIVA

Época 2006/07

Rigor, competência e qualidade. Triângulo fundamental, combinação cuidada e irrepreensível, aproximação acelerada ao sucesso. A política desportiva do FC Porto assentou nesta lógica tripartida e criou alicerces para um futuro que se prevê auspicioso.

A temporada 2006/07 marcou o arranque de um projecto revolucionário que tem como propósito fazer do F.C. Porto «o melhor clube na formação em Portugal», assumindo o sector como a sua principal fonte de talento. Este projecto, denominado Visão 611, organizou de forma transversal toda a estrutura do futebol do FC Porto e criou condições para reforçar a aposta do clube na formação e na detecção de talentos capazes de evoluir no clube e potenciar o seu impacto e posterior transferência para mercados mais competitivos e financeiramente mais pujantes.

Uma divisão vertical do estudo revela dois blocos que servem de base a todo o projecto: um englobando atletas e técnicos, outro aglutinando os diversos departamentos de apoio, os chamados departamentos transversais, que servem todos os escalões, definindo os planos desportivo e pedagógico como fundações de dois núcleos imprescindíveis e intercomunicantes.

A primeira fatia do programa surge assente nas diversas equipas técnicas por cada escalão. A segunda metade congrega uma série de profissionais responsáveis pelo acompanhamento de vertentes extra-desportivas, com a especial missão de «formar atletas à imagem do FC Porto».

Apesar de arrojado e inovador, o novo projecto preserva mística e grandes figuras do clube. Para além de João Pinto e Rui Barros, adjuntos de Jesualdo Ferreira na equipa principal, outros nomes de ex-jogadores do F.C. Porto podem ser detectados no projecto Visão 611. Paulinho Santos e Frasco são técnicos em diferentes escalões, enquanto Rolando, Bandeirinha, Lima Pereira e André integram o departamento de «scouting», responsável pela prospecção e detecção de talentos.

Os resultados do primeiro ano de projecto são claramente positivos. O lema “formar a ganhar” foi levado muito a sério como atestam o facto do F.C. Porto ter-se sagrado Campeão Nacional de Juniores e Iniciados. Os princípios do projecto estão claramente assimilados pela organização, que revela uma dinâmica que vai continuar a produzir resultados.

Cumprindo um preceito fundamental neste novo enquadramento, o FC Porto optou por jogadores com potencial de crescimento considerável, casos de Fucile, João Paulo, Ezequias e Diogo Valente, e promoveu o regresso de Hélder Postiga, que viria a sagrar-se um dos melhores marcadores da equipa campeã nacional. Sektioui, extremo marroquino que cresceu numa das melhores escolas do continente, a holandesa, completou o lote de contratações.

A somar aos novos rostos, Adriano, que chegara em regime de cedência temporária na segunda metade da época anterior, foi contratado a título definitivo, emprestando novas soluções ofensivas ao plantel e alargando as opções da estrutura técnica para congeminar um futebol vencedor e cativante inequivocamente desejado.

Para concluir o processo de enriquecimento do plantel, chegaram Lucas Mareque e Renteria, já em Janeiro, na segunda janela de inscrições, atletas com margem de crescimento significativa e provas dadas nas anteriores equipas, o River Plate e o Internacional de Porto Alegre, respectivamente.

Vencer e ambicionar

No início de Agosto de 2006, o senhor Co Adriaanse, que exercia as funções de treinador da equipa principal do F.C.Porto, pediu a sua demissão, deixando a equipa temporariamente sem treinador principal, numa fase crucial para a preparação do grupo de trabalho.

Apesar das mudanças no comando técnico ainda durante a pré-temporada, o FC Porto foi capaz de arrancar o ano a vencer, erguendo a 15ª Supertaça Cândido de Oliveira do seu historial, sob a orientação temporária de Rui Barros, que montou uma equipa que se impôs de forma clara sobre o V. Setúbal (3-0). Estava gerada uma onda de ambição generalizada, repetida daí para diante em jornadas de superioridade evidente e futebol de qualidade ímpar.

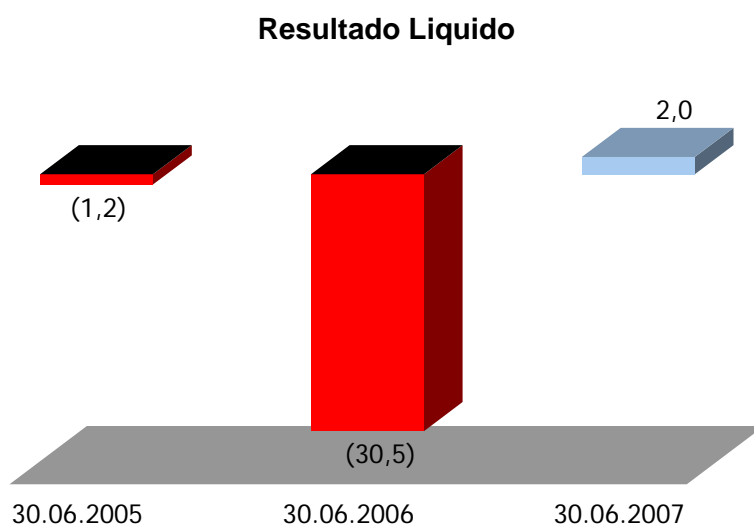
Na Liga, já sob comando de Jesualdo Ferreira, técnico conceituado, experiente e conhecedor profundo do enquadramento «futebol português», o FC Porto esteve sempre na liderança da classificação, assegurando vantagens que lhe permitiriam gerir as exigências do campeonato, eventuais infortúnios e esboços alheios de recuperação. A caminhada foi firme e fulgurante, incluiu pragmatismo e frieza, e proporcionou exibições repetidas de poder colectivo e magia individual.

As aparições internacionais revelaram um FC Porto que fez jus à condição de recordista de participações na UEFA Champions League e voltou a somar mais pontos para o posicionamento de Portugal no continente. A equipa alcançou os oitavos-de-final da UCL, depois de ter superado um grupo que incluía Arsenal, Hamburgo e CSKA de Moscovo, melhorando o rendimento da campanha transacta, e dirimiu argumentos de peso com os ingleses do Chelsea, acabando eliminada numa eliminatória na qual expôs níveis de competência e bravura que podiam ter-lhe garantido outro horizonte.

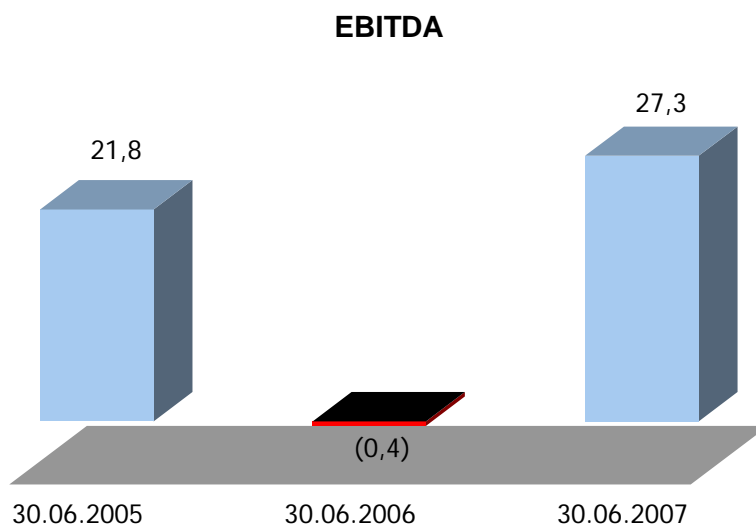
Ao longo do ano 2006/07, na concepção de mais um Bicampeonato, o plantel sénior contou várias vezes com a presença de atletas Sub-19 (também eles seriam campeões), abrindo processos de integração para novos valores formados no FC Porto (Ventura, Castro, Rui Pedro...) e cumprindo escrupulosamente outro dos desígnios: vencer o presente, criando vantagens para o futuro.

ACTIVIDADE ECONÓMICA

Passando agora à análise das contas respeitantes ao exercício económico de 2006/2007 verificou-se um resultado de 2M€ que, para além de estar longe do resultado alcançado no exercício anterior, está acima do esperado no início do exercício em análise, dado ter sido apresentado, em Assembleia Geral, a previsão de um resultado líquido, para a F.C.Porto – Futebol, SAD individual, aproximadamente nulo.



Esta evolução positiva do Resultado Líquido torna-se mais expressiva se tivermos em consideração o EBITDA, que reflecte o resultado operacional, líquido de amortizações perdas de imparidade e provisões.



O forte crescimento do cash-flow operacional, que atingiu no exercício em análise os 27,3M€, comprova a eficiência operacional deste período e a tendência para uma melhoria das contas de exploração da sociedade. Este resultado ficou a dever-se a dois factores, por um lado, o aumento dos proveitos operacionais em 62%, para os 73,4M€, combinada com uma diminuição dos custos operacionais na ordem dos 7M€.

Da análise dos proveitos operacionais ao longo dos dois últimos anos é possível comprovar o crescimento, em valor absoluto, de todas as rubricas que os compõem e uma alteração do peso que cada uma delas ocupa nessa estrutura, como se pode comprovar no quadro seguinte:

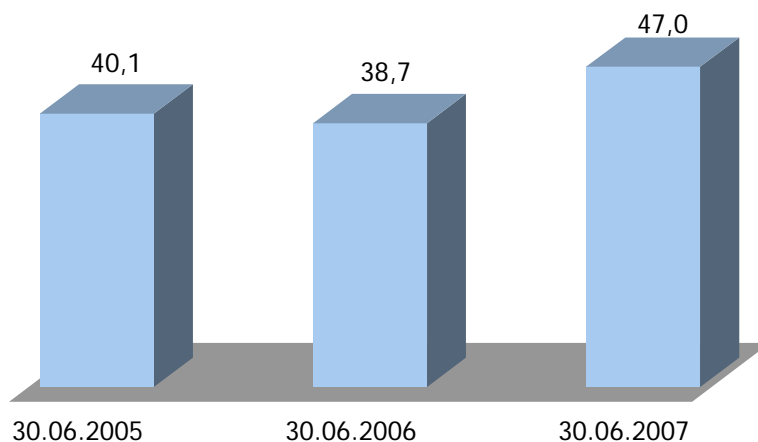
Proveitos Operacionais	2005/2006	%	2006/2007	%
Bilheteira	12,5	28%	14,1	19%
TV	6,9	15%	7,2	10%
Provas UEFA	6,4	14%	12,6	17%
Publicidade e Sponsorização	8,8	19%	9,0	12%
Transferências e Empréstimos	6,5	14%	26,4	36%
Corporate Hospitality	2,1	5%	2,4	3%
Outros Operacionais	2,0	4%	1,7	2%
TOTAL PROVEITOS OPERACIONAIS	45,2	100%	73,4	100%

Ainda que seja evidente um aumento dos proveitos excluindo transacções de “passes” de jogadores, esta rubrica foi a que teve maior preponderância no volume de negócios gerados pela sociedade neste exercício. Apesar da contenção existente no mercado de transferências na Europa, a aposta no apetrechamento da equipa com bons valores, para além de proporcionarem bons resultados desportivos, possibilitou a obtenção de bons resultados nas transferências efectuadas.

As mais valias resultantes da venda dos direitos desportivos de jogadores têm representado uma parte substancial dos proveitos da F.C.Porto – Futebol, SAD e numa perspectiva mais ampla, de muitas sociedades deste sector de actividade que assim equilibram os seus resultados de exploração. Os 23,5M€ de mais valias líquidas que resultam de transferências (ao valor da venda têm que ser subtraídos os custos inerentes a cada negócio e o valor líquido contabilístico dos respectivos direitos desportivos) foram consequência das vendas dos direitos desportivos dos jogadores McCarthy para o Blackburn (realizada no início da época desportiva), Hugo Almeida para o Werder Bremen, Ricardo Costa para o Wolfsburg e Anderson para o Manchester United.

No entanto, os proveitos operacionais excluindo Transacções de Passes de jogadores tiveram também um aumento muito significativo, na ordem dos 21,4%.

Proveitos Operacionais excluindo Transacções de Passes



No quadro apresentado é ainda visível a consolidação das receitas tradicionais, essenciais ao equilíbrio financeiro da sociedade:

- Bilheteira;
- Receitas televisivas;
- Publicidade e sponsorização.

As receitas de bilheteira, que incluem a comercialização de lugares anuais, os bilhetes vendidos jogo a jogo e a parte das quotizações pagas pelos associados do F.C.Porto que são proveito da sociedade desportiva, foram influenciadas pela realização dos jogos dos 1/8F no Estádio do Dragão. Complementarmente, o F.C.Porto aumentou os preços das quotas dos seus associados, com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2006. Assim sendo, os proveitos decorrentes desta rubrica, incluídos na rubrica de “bilheteira” no mapa de proveitos operacionais atrás apresentado, cresceram 28% face ao exercício anterior, atingindo os 4,4M€ milhões de euros.

As receitas televisivas atingiram os 7,2M€ e a parte mais significativa resulta do contrato de cedência de direitos televisivos dos jogos efectuados na Liga Portuguesa.

Os proveitos inerentes aos contratos de publicidade e sponsorização sofreram também um ligeiro aumento, ascendendo a 9M€. Este valor inclui os acordos com os principais patrocinadores do F.C.Porto, PT, Nike, BES e Revigrés.

Já no que diz respeito à participação na *UEFA Champions League*, gerou um volume de negócios bastante superior ao da época anterior, devido ao aumento dos prémios atribuídos pela UEFA e dado a equipa ter obtido uma melhor performance nesta competição. O F.C.Porto ultrapassou a 1ª fase da competição, onde defrontou o CSKA, Hamburgo e Arsenal, tendo sido eliminado nos 1/8F de final pelo Chelsea.

Os resultados da gestão do negócio *Corporate Hospitality*, que de forma resumida, consiste na cedência de um conjunto de produtos e serviços destinados a empresas e que incluem os direitos de utilização de camarotes e lugares para empresas no Estádio do Dragão para assistir a jogos do F.C.Porto, são direccionados para a sociedade EuroAntas, detida pelo F.C.Porto (clube), que utiliza esta liquidez para fazer face ao serviço da dívida contraído para construir o estádio. O modelo está desenhado de tal forma que a F.C.Porto – Futebol, SAD, depois de honrados todos os compromissos decorrentes do *Project finance*, garante para si a distribuição do montante excedentário decorrente da gestão deste negócio. Neste exercício este montante foi de 2,4M€.

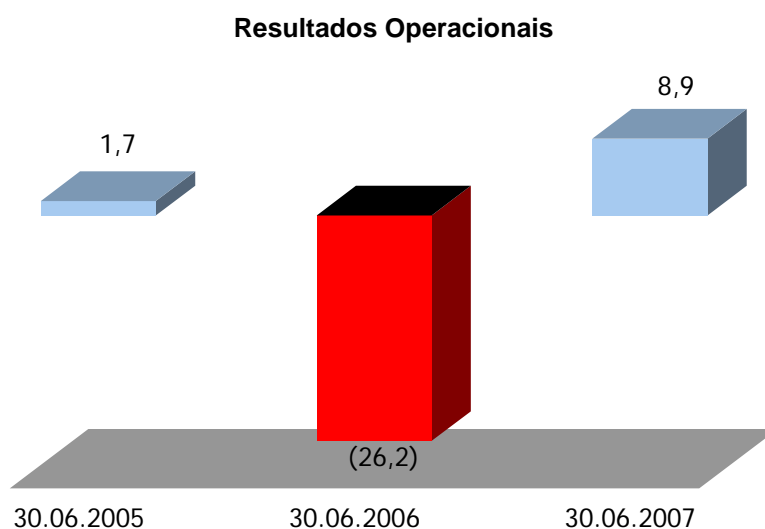
Analisando agora a estrutura de custos desta sociedade verifica-se uma diminuição dos custos operacionais totais em cerca de 10%, relativamente ao exercício anterior. Observando o quadro abaixo, verifica-se que esta assenta sobretudo nos custos com o pessoal e nas amortizações de imobilizado incorpóreo que resultam dos contratos acordados com os jogadores e dos investimentos realizados na aquisição de direitos desportivos. No entanto, a política da administração para a contenção destes custos, permitiu a diminuição de ambos num total de 1,1M€, sem no entanto descurar a eficiência desportiva da equipa.

Custos Operacionais	2005/2006	%	2006/2007	%
FSE's	10,6	15%	11,2	17%
Custos com Pessoal	32,8	46%	32,1	50%
Amortizações, incluindo passes de jogadores	19,0	27%	18,6	29%
Perdas de imparidade com passes de jogadores	1,3	2%	3,5	5%
Outros Operacionais	7,8	11%	-0,9	-1%
TOTAL CUSTOS OPERACIONAIS	71,4	100%	64,5	100%

Por outro lado, registou-se um aumento dos custos económicos relacionados com o abate no imobilizado dos jogadores emprestados que se encontram a cumprir o último ano do contrato.

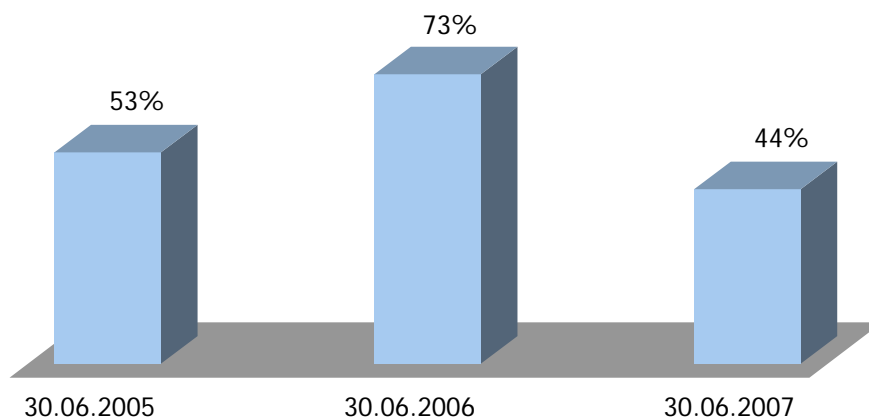
Na rubrica 'Outros Operacionais', evidenciada no quadro acima, que neste exercício apresenta um sinal negativo, está incluída a reversão da perda de imparidade no montante de 5,35 M€ registada em 2005/2006 em virtude do incumprimento dos prazos de pagamento do recebimento dos créditos sobre o Dínamo de Moscovo. Dado que até à data da preparação das demonstrações financeiras anexas a conta a receber do Dínamo de Moscovo tinha já sido paga na quase totalidade e o saldo remanescente foi assumido, através de cessão de crédito, pelo Atlético de Madrid, aquela perda de imparidade foi revertida.

A combinação de, por um lado, um aumento dos proveitos operacionais e, por outro, uma contenção nos custos operacionais permitiu a obtenção de um resultado operacional de 8,9M€, bem acima dos 26,2M€ negativos verificados no exercício anterior.



Uma análise fundamental neste sector de actividade está relacionada com o peso que os custos com o pessoal têm na estrutura de proveitos. No exercício em análise, apenas 44% do total dos proveitos operacionais, incluindo transacções de passes de jogadores, gerados pela sociedade foram aplicados no pagamento de salários.

Salários vs Proveitos Operacionais

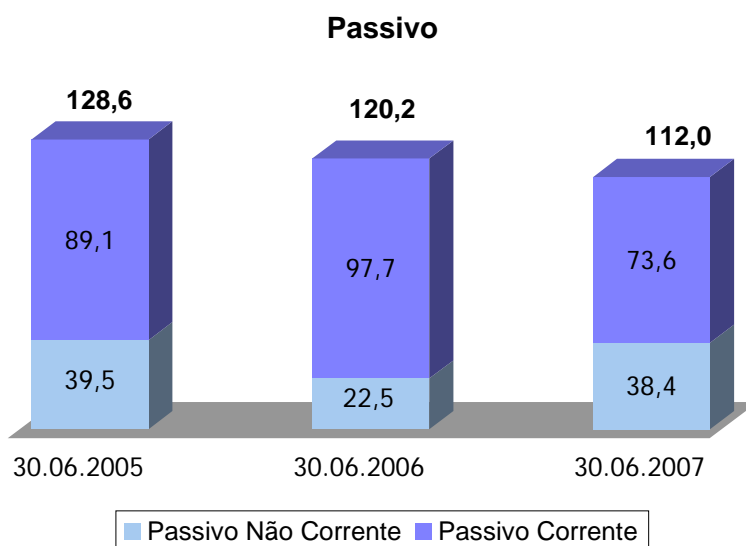


Passando à análise da situação patrimonial da sociedade é possível verificar uma ligeira descida no activo líquido devido, quase exclusivamente, à diminuição do valor contabilístico do plantel. Este facto traduz, não uma menor preocupação com o apetrechamento da equipa com bons jogadores, mas sim uma maior eficiência no mercado de transferências, através de uma mais rigorosa política de contratações.

De destacar também o aumento dos investimentos em 1,2M€, resultante da compra de 90% da PortoSeguro em 28 de Junho. Esta conceituada empresa que se dedica ao exercício da actividade da mediação de seguros foi avaliada, por uma entidade externa, em 1,425m€. Apesar de valor de aquisição estar já espelhado no balanço da F.C.Porto – SAD, a exploração relativa ao exercício 2006/2007 da PortoSeguro não foi ainda contemplada na consolidação.

No que diz respeito ao passivo, é possível verificar uma redução no passivo total, na ordem dos 8,2M€, que corresponde a 7% do total. De igual importância é a reestruturação operada nesse mesmo passivo. As

dívidas de curto prazo, que tinham um peso de 81% do respectivo total, representam neste exercício 66%, o que traduz uma natural muito menor pressão na tesouraria da sociedade.



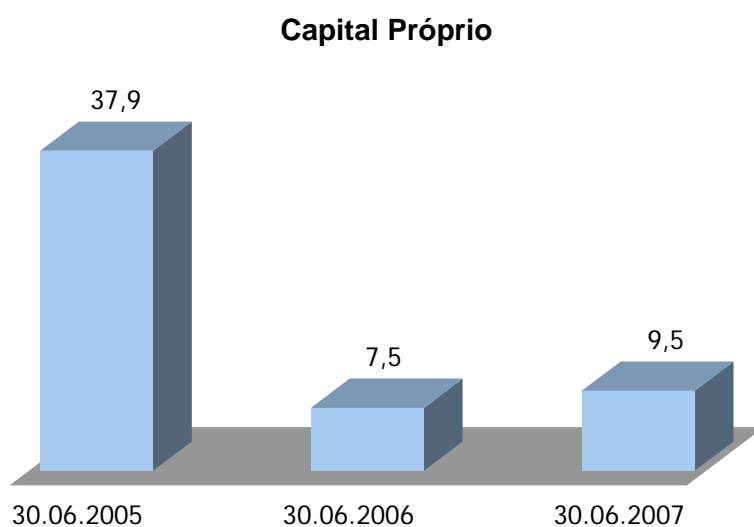
A sociedade tem inscrito no seu passivo não corrente um montante de 14,3M€ (valor nominal de 15 M€) referentes ao lançamento de uma Oferta Pública de Subscrição, com duração de três anos sendo o reembolso efectuado ao valor nominal, de uma só vez, em 15 de Dezembro de 2009. A taxa de juro das obrigações é fixa e igual a 6% ao ano e os juros serão pagos semestral e postecipadamente. A Oferta foi destinada a investidores indeterminados, ou seja, ao público em geral.

De acordo com os resultados finais da operação, apurados pela Euronext Lisbon em Sessão Especial de Bolsa, realizada no dia 12 de Dezembro de 2006, foram recolhidas 2.121 ordens de subscrição que, no seu somatório, corresponderam a um montante de cerca de 31 milhões de euros, o que corresponde a mais do dobro do montante global máximo. Evidentemente, a comercialização da operação revelou-se um sucesso, devendo salientar-se que, em relação à OPS de Obrigações levada a

cabo em 2003, a primeira do género realizada pela F.C.Porto - Futebol, SAD, se verificou um aumento, em mais de 75%, no número de ordens recolhidas e, em mais de duas vezes, no correspondente montante. O recurso a esta fonte de financiamento alternativa só é possível em função da credibilidade da sociedade junto dos investidores.

Relativamente aos capitais próprios da sociedade é possível verificar que os resultados obtidos neste exercício permitiram melhorar a sua estrutura de capitais.

Nesta análise não se deve ignorar o facto de que os activos imobilizados estão registados na contabilidade por valores significativamente abaixo dos respectivos valores de mercado. Isto é evidente por exemplo, nos jogadores oriundos da formação do clube que têm um valor muito próximo de zero no activo mas que têm um evidente valor de mercado.



No entanto, e dado que os capitais próprios são menores que metade do capital social, a F.C.Porto – SAD encontra-se no âmbito do disposto no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho de Administração da Sociedade considera que, em função dos resultados positivos apresentados no exercício 2006/2007 e das estimativas orçamentais para o exercício económico 2007/2008 a apresentar na Assembleia Geral anual, a estrutura de capitais da sociedade sairá naturalmente reforçada.

Mesmo não atingindo o objectivo de cumprir o artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, é convicção desta Administração que a melhoria dos resultados económicos e financeiros vai continuar nos próximos exercícios, e assim dará cumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Ainda assim, e no pressuposto de mais rapidamente dar cumprimento a esta obrigação, o Conselho de Administração tem vindo a estudar outras soluções que possibilitem o reforço dos capitais próprios da sociedade.

O Conselho de Administração, para além de perspectivar a análise deste assunto na Assembleia Geral de Accionistas para a aprovação das contas deste exercício, também tem intenção de convocar uma Assembleia Geral Extraordinária, para discussão e aprovação das propostas que vierem a ser apresentadas, as quais poderão passar pelas seguintes alternativas:

- Redução do capital social para montante não inferior ao capital próprio da sociedade;
- Realização pelos sócios de entradas para reforço da cobertura do capital; e
- A conjugação das duas alternativas.

4. Outros Factos Ocorridos Durante o Exercício

- Conforme divulgado pela sociedade, o senhor Co Adriaanse apresentou a sua demissão do exercício das funções de treinador da equipa principal do F.C.Porto, no início da época desportiva. Para esta função e em sua substituição, foi contratado o Professor Jesualdo Ferreira.
- A Futebol Clube do Porto - Futebol, SAD decidiu prolongar por mais uma época desportiva, ou seja, até 30 de Junho de 2008, o contrato de trabalho que liga a sociedade ao treinador da sua equipa principal de futebol, Jesualdo Ferreira.
- A Futebol Clube do Porto - Futebol, SAD aderiu, durante o exercício em análise, ao regime de tributação de grupos económicos, que lhe permite beneficiar de uma política de consolidação fiscal. Este grupo é constituído pela empresa-mãe a Futebol Clube do Porto - Futebol, SAD e pelas participadas, a PortoEstádio, na qual detêm 100% a PortoComercial, 93,55%. No exercício 2008/2009 englobará também a PortoSeguro, adquirida em 90%, em 28 de Junho.
- Foi efectuado, a 9 de Dezembro, o reembolso do empréstimo obrigacionista, no montante de 11,5 M€, contraído em Dezembro de 2003. Todas as obrigações decorrentes deste financiamento foram integralmente e atempadamente cumpridas.
- No âmbito da emissão de obrigações pela sociedade, procedeu-se ao pagamento dos juros do cupão n.º6 a 11 de Dezembro de 2006 referente ao “Empréstimo Obrigacionista 2003-2006” e ao pagamento dos juros do cupão n.º1 a 15 de Junho de 2007 referente ao “Empréstimo Obrigacionista 2006-2009”.

5. Factos Relevantes Ocorridos após o Termo do Exercício

- No mês de Julho de 2007 a F.C.Porto – Futebol, SAD vendeu, por 30M€, os direitos de inscrição desportiva do jogador Pepe ao Real Madrid.
- Em Agosto de 2007, a sociedade recusou uma proposta recebida do Everton FC com vista à transferência a título definitivo do jogador Lucho Gonzalez. Assim, nos termos do acordo celebrado com a Global Soccer Agencies Lt, a Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD tomou a decisão de adquirir os restantes 50% dos direitos económicos do jogador pelo montante global de 6,650 milhões de euros.
- A 11 de Agosto de 2007 o F.C.Porto disputou a Supertaça Cândido de Oliveira com o Sporting, tendo saído derrotado por 0-1.
- No início de Outubro de 2007, a F.C.Porto – Futebol, SAD recebeu, no seguimento de uma inspeção fiscal ao exercício findo em 30 de Junho de 2004, um Projecto de Relatório da Inspeção Tributária (cuja versão final foi recebida em 25 de Outubro de 2007), cujo conteúdo se encontra em análise pela Administração e pelos seus consultores legais e fiscais.
- A 25 de Outubro de 2007, a F.C.Porto – Futebol, SAD e a Nike assinaram a renovação do contrato de parceria, válido para o quadriénio 2008-2012. A conceituada marca de artigos desportivos vai continuar a vestir todas as equipas portistas e em troca oferece 11,1M€. Este valor poderá subir para os 14,8M€, consoante o sucesso desportivo.

6. Perspectivas Futuras

A prestação de contas deste exercício é marcada por uma inversão dos resultados negativos, rumo a uma estrutura patrimonial mais sólida e consistente, sem abdicar do objectivo de competir ao mais alto nível em 2007/2008.

O orçamento da sociedade para o exercício 2007/2008 apresenta um panorama muito positivo para o próximo exercício. As mais valias de transferências, obtidas pela venda dos direitos de inscrição desportiva do jogador Pepe ao Real Madrid em Julho, permitiu assegurar uma importante receita para a sociedade.

A estratégia para os próximos exercícios assenta, como sempre, numa política desportiva que privilegia a procura incessante do sucesso, tanto a nível interno como na Champions League, que assegura uma importante fonte de receitas.

A administração da F.C. Porto – Futebol, SAD tem-se empenhado numa maior eficiência no mercado de transferências, através da aposta nos jogadores jovens ou sobre empréstimo, para diminuir o risco, e de um maior controlo dos custos salariais através da negociação dos contratos dos jogadores que privilegiem a componente variável da remuneração.

Acreditamos estar no caminho certo!

7. Proposta de Aplicação de Resultados

No exercício económico de 2006/2007, no que respeita às contas individuais, a Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD obteve um Resultado Líquido do Exercício de 2.032.914 Euros (dois milhões, trinta e dois mil, novecentos e catorze Euros).

Nos termos do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do lucro apurado no exercício:

Para Resultados Transitados: 2.032.914 Euros

Porto, 25 de Outubro de 2007

O Conselho de Administração,

Jorge Nuno Lima Pinto da Costa

Adelino Sá e Melo Caldeira

Fernando Soares Gomes da Silva

Reinaldo da Costa Teles Pinheiro

Rui Miguel Duarte Alegre

B. Demonstrações Financeiras e Anexos

1. Balanços em 30 de Junho de 2007 e 2006
(montantes expressos em euros)

ACTIVO	Notas	30.06.2007	30.06.2006
ACTIVOS NÃO CORRENTES			
Imobilizações corpóreas	4	1.345.720	1.064.651
Valor do plantel	5	36.553.001	51.036.500
Imobilizações incorpóreas	4	1.820.458	1.819.338
Investimentos	6	2.433.345	1.150.845
Outros activos não correntes	7	14.963.937	14.963.937
Total de activos não correntes		57.116.461	70.035.271
ACTIVOS CORRENTES			
Clientes	8	44.488.015	44.866.374
Outros activos correntes	8	13.889.753	10.143.187
Caixa e equivalentes de caixa	9	6.001.311	2.595.389
Total de activos correntes		64.379.079	57.604.950
TOTAL DO ACTIVO		121.495.540	127.640.221
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	11	75.000.000	75.000.000
Prémios de emissão de acções		259.675	259.675
Reserva legal		13.168	13.168
Outras reservas		189.909	189.909
Resultados acumulados		(68.001.146)	(37.549.118)
Resultado líquido do exercício		2.032.914	(30.452.028)
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		9.494.520	7.461.606
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Empréstimos bancários	12	20.308.335	16.846.351
Empréstimos obrigacionistas	12	14.310.156	-
Fornecedores	13	2.065.208	1.288.347
Outros passivos não correntes	14	1.669.351	4.380.660
Provisões		-	-
Total de passivos não correntes		38.353.050	22.515.358
PASSIVO CORRENTE			
Empréstimos bancários	12	22.336.106	38.695.167
Empréstimos obrigacionistas	12	-	11.448.679
Fornecedores	13	22.755.811	18.557.265
Outros passivos correntes	14	25.975.341	28.962.146
Provisões	15	2.580.712	-
Total de passivos correntes		73.647.970	97.663.257
TOTAL DO PASSIVO		112.001.020	120.178.615
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		121.495.540	127.640.221

2. Demonstrações dos Resultados por Naturezas para os exercícios findos em 30 de Junho de 2007 e 2006
(montantes expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>30.06.2007</u>	<u>30.06.2006</u>
Proveitos operacionais:			
Prestações de serviços	16	46.198.205	37.125.907
Outros proveitos operacionais		<u>813.657</u>	<u>1.608.808</u>
Proveitos operacionais excluindo proveitos com transacções de passes de jogadores		<u>47.011.862</u>	<u>38.734.715</u>
Custos operacionais:			
Fornecimentos e serviços externos	20	11.245.312	10.573.554
Custos com o pessoal	17	32.134.193	32.798.972
Amortizações excluindo depreciações de passes de jogadores	4	387.940	292.597
Provisões e perdas por imparidade excluindo direitos de inscrição de jogadores	15	(3.618.163)	5.480.312
Outros custos operacionais		<u>573.411</u>	<u>583.934</u>
Custos operacionais excluindo custos com transacções de passes de jogadores		<u>40.722.693</u>	<u>49.729.369</u>
Resultados operacionais excluindo resultados com transacções de passes de jogadores		6.289.169	(10.994.654)
Amortizações e perdas de imparidade com passes de jogadores	5 e 18	21.643.653	20.008.146
(Custos)/proveitos, líquidos, com transacções de passes de jogadores	18	<u>24.285.998</u>	<u>4.772.088</u>
Resultados operacionais		<u>8.931.514</u>	<u>(26.230.712)</u>
Custos e perdas financeiras	19	6.027.326	3.874.510
Proveitos e ganhos financeiros	19	225.057	389.570
Resultados relativos a investimentos		-	<u>(703.784)</u>
Resultado antes de impostos		3.129.245	(30.419.436)
Imposto sobre o rendimento	10	<u>1.096.331</u>	<u>32.592</u>
Resultado depois de impostos		2.032.914	(30.452.028)
Resultados em operações em descontinuação		-	-
Resultado líquido do exercício	22	<u>2.032.914</u>	<u>(30.452.028)</u>
Resultados por acção			
Excluindo operações em descontinuação		<u>0,14</u>	<u>(2,03)</u>
Básico		0,14	(2,03)
Diluído		0,14	(2,03)
Das operações em descontinuação			
Básico		n.a.	n.a.
Diluído		n.a.	n.a.

3. Demonstrações das Alterações no Capital Próprio para os exercícios findos em 30 de Junho de 2007 e 2006
(montantes expressos em euros)

	Capital social	Prémios de emissão de acções	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido	Total do Capital próprio
Saldo em 1 de Julho de 2005	75.000.000	259.675	13.168	189.909	(36.318.803)	(1.230.315)	37.913.634
Aplicação do resultado de 2004:							
Transferência para reserva legal	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	(1.230.315)	1.230.315	-
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 30 de Junho de 2006	-	-	-	-	-	(30.452.028)	(30.452.028)
Saldo em 30 de Junho de 2006	75.000.000	259.675	13.168	189.909	(37.549.118)	(30.452.028)	7.461.606
Saldo em 1 de Julho de 2006	75.000.000	259.675	13.168	189.909	(37.549.118)	(30.452.028)	7.461.606
Aplicação do resultado de 2005:							
Transferência para reserva legal	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	(30.452.028)	30.452.028	-
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 30 de Junho de 2007	-	-	-	-	-	2.032.914	2.032.914
Saldo em 30 de Junho de 2007	75.000.000	259.675	13.168	189.909	(68.001.146)	2.032.914	9.494.520

4. Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2007

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D. (“FCPorto, SAD” ou “Sociedade”), com sede no Estádio do Dragão, Via F.C. Porto, Entrada Poente, Piso 3, 4350-451 Porto, foi constituída em 30 de Julho de 1997. A sua actividade principal consiste na participação na modalidade de futebol em competições desportivas de carácter profissional, promoção e organização de espectáculos desportivos.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras são como segue:

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade ajustados de modo a reflectir os princípios de mensuração e reconhecimento das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“International Financial Reporting Standards – IFRS” – anteriormente designadas “Normas Internacionais de Contabilidade – IAS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) em vigor em 1 de Julho de 2006 tal como adoptadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras intercalares são apresentadas trimestralmente de acordo com as normas e formato imposto pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários.

2.2 PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Os principais critérios valorimétricos usados pela Sociedade na preparação das suas demonstrações financeiras, são os seguintes:

a) Investimentos

Os investimentos, que compreendem as partes de capital em empresas do grupo e associadas, são registadas ao custo de aquisição adicionado de eventuais despesas de compra. É feita uma avaliação dos investimentos financeiros em empresas do grupo e associadas quando existem indícios de que o activo possa estar em imparidade, sendo registado como custo as perdas de imparidade que se demonstrem existir.

b) Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. As imobilizações incorpóreas só são reconhecidas se for provável que delas advenham benefícios económicos futuros para a Sociedade, sejam controláveis pela Sociedade e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado (Nota 4).

c) Valor do plantel

O saldo da rubrica “Valor do plantel” inclui os custos associados à aquisição dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores (“passes”), incluindo encargos com serviços de intermediação, bem como os encargos com o prémio de assinatura do contrato pago aos atletas, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º da Lei n.º 103/97 de 13 de Setembro. Nas situações em que a % do “passe” é inferior a 100% (ver Nota 7), significa que apesar da Sociedade deter integralmente o direito de inscrição desportiva, celebrou com entidade terceira um contrato de associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento em direitos desportivos, resultando na partilha proporcional de resultados inerentes às transacções de daqueles direitos.

Caso se estime uma perda no valor de realização (“perda de imparidade”) destes direitos de inscrição desportiva de jogadores, o correspondente efeito é registado na demonstração dos resultados do exercício, na rubrica “Amortizações e perdas de imparidade com passes de jogadores”. Estas perdas de imparidade incluem o valor líquido contabilístico à data de 30 de Junho de 2007 dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores cujos contratos de trabalho tenham sido rescindidos até à data de encerramento do período de inscrição desportiva dos atletas, 31 de Agosto de 2007.

Os encargos com a renovação dos contratos de trabalho desportivo celebrados com os atletas, são igualmente registados na rubrica “Valor do plantel” e amortizados em função do novo período do contrato de trabalho.

Os montantes incluídos na rubrica “Valor do plantel” são amortizados em função da duração do contrato celebrado entre o atleta e a Sociedade, de acordo com a Lei n.º103/97 de 13 de Setembro.

“Empréstimos de jogadores”

Os encargos com a aquisição dos direitos de inscrição desportiva de jogadores, cuja utilização desportiva é cedida temporariamente pela Sociedade a clubes terceiros, mantêm-se registados na rubrica de “Valor do plantel” e continuam a ser amortizados de acordo com o número de anos do contrato. Caso se estime uma perda no valor de realização (“perda de imparidade”) dos direitos de inscrição desportiva de “jogadores emprestados” até ao término do respectivo período do contrato, é registado o correspondente efeito na demonstração dos resultados do exercício, na rubrica “Amortizações e perdas de imparidade com passes de jogadores”.

d) Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas adquiridas até 1 de Julho de 2004 (data de transição para IFRS), encontram-se registadas ao seu “deemed cost”, o qual corresponde ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade até então registadas.

As imobilizações adquiridas após aquela data encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. Para os principais grupos de bens, o período de vida útil estimado varia entre:

Equipamento básico – 10 anos
Equipamento de transporte – 4 e 7 anos
Equipamento administrativo – 3 e 8 anos

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos activos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos das imobilizações corpóreas são registadas como custo no exercício em que são incorridas.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate do imobilizado corpóreo são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração de resultados nas rubricas “Outros proveitos operacionais” ou “Outros custos operacionais”.

e) Locação financeira e aluguer de longa duração

Os activos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do activo é registado no imobilizado corpóreo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do activo, calculada conforme descrito na Nota 2.2.d), são registados como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

As rendas de aluguer de longa duração referentes a bens adquiridos neste regime são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração de resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

f) Imparidade dos activos

É efectuada uma avaliação de imparidade dos activos da Sociedade à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade excluindo direitos de inscrição de jogadores”.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou

diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Outros proveitos operacionais”. Esta reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

g) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

h) Instrumentos financeiros

i) Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros que não vencem juros são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade para que as mesmas reflectam o seu valor presente realizável líquido.

ii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal deduzido dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à emissão desses passivos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e contabilizados na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

iii) Contas a pagar

As contas a pagar que não vencem juros são registadas pelo seu valor nominal.

iv) Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transacção. São considerados instrumentos de capital próprio os que evidenciam um interesse residual nos activos da Sociedade após dedução dos passivos, sendo registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão.

v) Letras descontadas

Os saldos a receber de clientes titulados por letras descontadas e não vencidas à data de cada balanço são reconhecidas no balanço até ao momento do recebimento das mesmas.

vi) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Empréstimos bancários”.

i) Activos e passivos contingentes

Os passivos contingentes são definidos pela Sociedade como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Sociedade, sendo os mesmos objecto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objecto de divulgação.

Os activos contingentes são possíveis activos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Sociedade.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras mas unicamente objecto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

j) Imposto sobre o rendimento

A partir do exercício findo em 30 de Junho de 2007, inclusivé, o grupo de sociedades abaixo mencionadas dominado pela Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D. é tributado de acordo com Regime Especial de Tributação de Grupo de Sociedades (“RETGS”).

Por este facto, em 30 de Junho de 2007 no balanço da Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D. estão registados saldos a receber e a pagar a empresas do grupo, relativamente ao contributo daquelas empresas para o apuramento do lucro fiscal do grupo. Adicionalmente, a conta a receber registada na rubrica de “Estado e Outros Entes Públicos” inclui os pagamentos especiais por conta efectuados pela Sociedade por conta das sociedades incluídas no grupo fiscal.

As empresas incluídas no grupo fiscal tributado de acordo com o RETGS são as seguintes:

Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D.
PortoEstádio, S.A.
PortoComercial, S.A.

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base no resultado tributável da Sociedade e considera a tributação diferida.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

k) Rédito e especialização dos exercícios

O rédito proveniente da actividade desportiva é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço:

i) Alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores

Os resultados provenientes da alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores (“passe”) são registados em rubrica individualizada da demonstração dos resultados denominada “(Custos)/proveitos com transacções de passes de jogadores”, pelo montante total da transacção deduzido do valor líquido contabilístico do respectivo “passe” e de outras despesas incorridas, incluindo custos com serviços de intermediação. O reconhecimento do rédito é efectuado no período em que se considere estarem substancialmente transferidos os riscos e benefícios dos direitos económicos inerentes aos “passes” de jogadores.

ii) Prémios de participação em competições europeias

Os prémios fixos relativos à obtenção do direito de participação na UEFA Champions League são registados no exercício em que aquele direito de acesso é garantido, os quais são independentes da performance desportiva que se vier a verificar nessa competição. Os prémios variáveis em função da performance desportiva, são registados no exercício em que os jogos são realizados.

iii) Proveitos diversos

Os proveitos relativos a direitos de transmissões, publicidade e patrocínios são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com o período de duração dos respectivos contratos. Os proveitos relativos aos jogos são registados no período em que estes se realizam.

Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efectiva aplicável.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida em que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e

diferimentos incluídas nas rubricas “Outros activos correntes”, “Outros passivos correntes” e “Outros passivos não correntes”.

l) Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

Todos os activos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data de balanço. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, foram registadas como proveitos e custos na demonstração dos resultados do exercício.

m) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são reflectidos nas demonstrações financeiras da Sociedade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“non adjusting events”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORRECÇÃO DE ERROS

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a exercícios anteriores.

4. IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E INCORPÓREAS

Durante os exercícios findos em 30 de Junho de 2007 e 2006, o movimento ocorrido no valor das imobilizações corpóreas e incorpóreas, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD

Imobilizações corpóreas							
30-06-2007							
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Total
Activo bruto:							
Saldo inicial (30-06-2006)	49.381	464.135	1.096.944	461.255	3.814	-	2.075.529
Adições	-	3.341	607.643	76.970	-	-	687.954
Alienações	-	-	(343.681)	-	-	-	(343.681)
Abates	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final (30-06-2007)	49.381	467.476	1.360.906	538.225	3.814	-	2.419.802
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas:							
Saldo inicial (30-06-2006)	14.813	41.050	763.414	191.865	(264)	-	1.010.878
Amortização do exercício	2.470	50.922	222.744	85.647	477	-	362.260
Perdas de imparidade do exercício	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	(299.056)	-	-	-	(299.056)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final (30-06-2007)	17.283	91.972	687.102	277.512	213	-	1.074.082
Valor líquido	32.098	375.504	673.804	260.713	3.601	-	1.345.720

Imobilizações corpóreas							
30-06-2006							
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Total
Activo bruto:							
Saldo inicial (30-06-2005)	49.381	462.355	1.257.251	565.041	26.035	-	2.360.063
Adições	-	105.788	-	79.361	-	-	185.149
Alienações	-	-	(160.307)	-	-	-	(160.307)
Abates	-	(104.008)	-	(183.147)	(22.221)	-	(309.376)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final (30-06-2006)	49.381	464.135	1.096.944	461.255	3.814	-	2.075.529
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas:							
Saldo inicial (30-06-2005)	12.345	97.701	759.798	290.216	11.305	-	1.171.365
Amortização do exercício	2.468	47.308	163.923	60.939	1.638	-	276.276
Perdas de imparidade do exercício	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	(160.307)	-	-	-	(160.307)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	(103.959)	-	(159.290)	(13.207)	-	(276.456)
Saldo final (30-06-2006)	14.813	41.050	763.414	191.865	(264)	-	1.010.878
Valor líquido	34.568	423.085	333.530	269.390	4.078	-	1.064.651

No exercício findo em 30 de Junho de 2007, o saldo de aquisições na rubrica de equipamento de transporte inclui o montante de, aproximadamente, 372.000 Euros relativo a um novo autocarro utilizado pela Sociedade na sua actividade.

Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD

Imobilizações incorpóreas					
30-06-2007					
	Despesas de instalação	Propriedade industrial	Outros	Imobilizações em curso	Total
Activo bruto:					
Saldo inicial (30-06-2006)	-	1.995.192	4.272	-	1.999.464
Adições	-	-	-	26.800	26.800
Transferências	-	-	-	-	-
Alienações e abates	-	-	-	-	-
Saldo final (30-06-2007)	-	1.995.192	4.272	26.800	2.026.264
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas:					
Saldo inicial (30-06-2006)	-	176.702	3.424	-	180.126
Amortização do exercício	-	24.832	848	-	25.680
Perdas de imparidade do exercício	-	-	-	-	-
Alienações e abates	-	-	-	-	-
Saldo final (30-06-2007)	-	201.534	4.272	-	205.806
Valor líquido	-	1.793.658	-	26.800	1.820.458

Imobilizações incorpóreas					
30-06-2006					
	Despesas de instalação	Propriedade industrial	Outros	Imobilizações em curso	Total
Activo bruto:					
Saldo inicial (30-06-2005)	-	1.995.192	4.272	-	1.999.464
Adições	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
Alienações e abates	-	-	-	-	-
Saldo final (30-06-2006)	-	1.995.192	4.272	-	1.999.464
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas:					
Saldo inicial (30-06-2005)	-	161.228	2.577	-	163.805
Amortização do exercício	-	15.474	847	-	16.321
Perdas de imparidade do exercício	-	-	-	-	-
Alienações e abates	-	-	-	-	-
Saldo final (30-06-2006)	-	176.702	3.424	-	180.126
Valor líquido	-	1.818.490	848	-	1.819.338

O valor registado na rubrica de propriedade industrial respeita ao direito de utilização da marca FCP por um período de 99 anos, a ser amortizado naquele período.

5. VALOR DO PLANTEL

Durante os exercícios findos em 30 de Junho de 2007 e 2006, o movimento ocorrido na rubrica “Valor do plantel” bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Valor do plantel	
	30-06-2007	30-06-2006
Valor bruto:		
Saldo inicial	84.389.445	90.148.508
Aquisições	15.738.817	17.015.992
Alienações	(14.664.352)	(13.553.108)
Abates	(9.149.876)	(9.221.947)
Saldo final	76.314.034	84.389.445
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas:		
Saldo inicial	33.352.945	28.066.693
Amortização do exercício (Nota 18)	18.172.731	18.698.797
Perdas de imparidade no exercício (Nota 18)	3.470.922	1.309.349
Alienações	(6.085.688)	(5.500.017)
Abates	(9.149.877)	(9.221.877)
Saldo final	39.761.033	33.352.945
Valor líquido	36.553.001	51.036.500

Aquisições

Os encargos com aquisições feitas no exercício findo em 30 de Junho de 2007 e 2006 (incluindo o valor dos respectivos passes e outros encargos com a aquisição) atingiram o montante global de 15.738.817 Euros e 17.015.992 Euros, respectivamente, nos quais se incluem a aquisição de 15% e 65% do “passe” do Anderson, alienado no final do exercício findo em 30 de Junho de 2007.

Os “passes” dos jogadores Anderson, Renteria, Leandro Lima, Kazmierczak, Tarek Sektioui e Lucas Mareque ascenderam a um total de 11.356.410 Euros e representam 72% do valor das aquisições realizadas no exercício findo em 30 de Junho de 2007. Os restantes encargos estão essencialmente relacionados com a aquisição dos “passes” dos atletas Rabiola, Fucile, Fernando, Ezequias, Adriano, Lino, João Paulo e com a renovação/extensão do contrato de trabalho com os atletas Pepe e Lucho Gonzalez.

Relativamente ao exercício findo em 30 de Junho de 2006, o valor de aquisição dos “passes” dos jogadores Anderson, João Paulo, Lisandro Lopez, Marek Cech, Adriano, Diogo Valente e Sonkaya representam 94% dos encargos totais com aquisições.

Os encargos com serviços de intermediação nas aquisições de “passes” de jogadores nos exercícios findos em 30 de Junho de 2007 e 2006,

ascenderam a 400.000 Euros e 3.920.000 Euros, respectivamente, e foram essencialmente prestados pelas entidades Gestifute – Gestão de Carreiras de Profissionais Desportivos, S.A; DK Intertrade Aps; Matrix Media Corporation Limited; HAZ Sport Agency, S.A. e Kelly Palmer Consulting Services Limited

Alienações

As alienações no exercício findo em 30 de Junho de 2007 geraram mais valias de 23.537.239 Euros (líquidas de custos de intermediação no montante de 900.000 Euros e das responsabilidades com o mecanismo de solidariedade de 345.000 Euros), das quais aproximadamente 76% respeitam à mais valia líquida proveniente da alienação dos direitos de inscrição desportiva do Anderson ao Manchester United. As restantes mais valias respeitam aos jogadores McCarthy, Ricardo Costa e Hugo Almeida.

No exercício findo em 30 de Junho de 2006, as alienações geraram mais valias de 5.233.718 Euros (líquidas de custos de intermediação no montante de 635.000 Euros e das responsabilidades com o mecanismo de solidariedade de 280.000 Euros), e respeitam essencialmente aos jogadores Diego e Nuno Valente.

Os encargos com serviços de intermediação nas alienações de “passes” de jogadores nos exercícios findos em 30 de Junho de 2007 e 2006, foram essencialmente prestados pelas entidades Gestifute – Gestão de Carreiras de Profissionais Desportivos, S.A.; First Artist Scandinavia A/S; Onsoccer International – Gestão e Marketing, Lda e ExtraTime, SL

Valor do plantel

Em 30 de Junho de 2007, a agregação dos atletas por classe de valor líquido contabilístico dos respectivos “passes” é como segue:

<u>Valor líquido contabilístico do "passe"</u>	<u>Nº de atletas</u>	<u>Valor acumulado</u> <i>(mEuros)</i>
Superior a 2.000 mEuros	7	17.269
Entre 1.000 mEuros e 2.000 mEuros	7	9.639
Inferior a 1.000 mEuros	24	9.645
		<u>36.553</u>

Em 30 de Junho de 2007, no valor líquido global do plantel estão inseridos os seguintes elementos que representam 74% desse valor:

<u>Jogador</u>	<u>% "Passe"</u>	<u>Fim do contrato</u>
Helder Postiga	100%	Jun-09
Quaresma	91%	Jun-09
Renteria	50%	Jun-11
Lucho Gonzalez	50%	Jun-11
Lisandro Lopez	50%	Jun-09
Pepe	100%	Jun-11
Leandro Lima	100%	Jun-12
João Paulo	100%	Jun-10
Helton	100%	Jun-12
Ibson	100%	Jun-09
Kazmierczak	100%	Jun-10
Claudio Pitbull	100%	Jun-10
Raúl Meireles	100%	Jun-09
Adriano	100%	Jun-10

First Portuguese Football Players Fund

Em Novembro de 2003 a Sociedade celebrou com a First Portuguese Football Players Fund, S.A. ("Fundo"), um contrato de associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria estratégica de investimento em direitos desportivos e direitos de imagem de jogadores de futebol ("jogadores alvo"), resultando na partilha dos riscos inerentes às aquisições e transferências de jogadores e das mais valias obtidas na proporção do investimento realizado.

Dos mecanismos contratuais estabelecidos destacam-se:

- A determinação de um período de garantia durante o qual o jogador alvo não pode ser transferido para um outro clube sem o acordo expresso da Sociedade e do Fundo;
- A determinação de um valor a partir do qual, findo o período de garantia, a FCP, SAD e o Fundo poderão negociar a cedência dos direitos desportivos do jogador alvo, mantendo a FCP, SAD o direito de preferência na aquisição dos direitos do Fundo;
- A determinação de que o Fundo poderá transaccionar os direitos desportivos do jogador alvo, por um montante igual ou superior ao valor de referência acordado, na segunda metade do penúltimo ano de vigência do contrato de trabalho desportivo do jogador, mantendo a FCP, SAD o direito de preferência na aquisição dos direitos do Fundo; e
- A determinação de uma remuneração do investimento a receber pelo Fundo como contrapartida pela utilização desportiva do jogador alvo pela FCP, SAD e que varia na relação inversa da maior projecção e valorização dos jogadores alvo em função da competição europeia que estiverem a disputar.

No contrato celebrado não está estipulada a obrigação da FCP, SAD readquirir ao Fundo a parte da participação alienada nos direitos desportivos dos jogadores alvo. Adicionalmente, estão definidas obrigações para a FCP, SAD, associadas, em substância, à garantia de cumprimento de responsabilidades relacionadas com a utilização dos jogadores alvo.

A 30 de Junho de 2007 e 2006, o “investimento” do Fundo ascende a, aproximadamente, 1.400.000 Euros e 3.190.000 Euros, respectivamente, e relaciona-se com “passes” de quatro e nove jogadores, respectivamente. Em 30 de Junho de 2007 os jogadores são o Quaresma, Paulo Machado, Ivanildo e Vieirinha.

6. INVESTIMENTOS

Em 30 de Junho de 2007 e 2006, o detalhe dos saldos relativos a investimentos são como segue:

Descrição	% particip	30-06-2007		
		Custo de aquisição	Perda de imparidade (Nota 15)	Valor de balanço
Empresas do Grupo:				
PortoComercial	93,5%	93.275	-	93.275
F.C.PortoMultimédia	59,0%	295.000	-	295.000
PortoEstádio	100,0%	750.000	-	750.000
PortoSeguro	90,0%	1.282.500	-	1.282.500
		<u>2.420.775</u>	<u>-</u>	<u>2.420.775</u>
Empresas associadas:				
Euroantas	0,2%	100	-	100
Fundação PortoGaia	0,8%	12.470	-	12.470
		<u>12.570</u>	<u>-</u>	<u>12.570</u>
Direitos desportivos do jogador Rossato				
	50,0%	1.000.000	(1.000.000)	-
		<u>3.433.345</u>	<u>(1.000.000)</u>	<u>2.433.345</u>

Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD

Descrição	30-06-2006			
	% particip	Custo de aquisição	Perda de imparidade (Nota 15)	Valor de balanço
Empresas do Grupo:				
PortoComercial	93,5%	93.275	-	93.275
F.C.PortoMultimédia	59,0%	295.000	-	295.000
PortoEstádio	100,0%	750.000	-	750.000
		<u>1.138.275</u>	<u>-</u>	<u>1.138.275</u>
Empresas associadas:				
Euroantas	0,2%	100	-	100
Fundação PortoGaia	0,8%	12.470	-	12.470
		<u>12.570</u>	<u>-</u>	<u>12.570</u>
Direitos desportivos do jogador Rossato	50,0%	1.000.000	(1.000.000)	-
		<u>2.150.845</u>	<u>(1.000.000)</u>	<u>1.150.845</u>

No final de cada exercício foram efectuadas análises de imparidade destes investimentos não tendo sido estimadas perdas de imparidade adicionais.

No final do exercício findo em 30 de Junho de 2007, a FCPorto, SAD adquiriu, ao FCP, uma quota de 90% do capital social da PortoSeguro, Lda., tendo o valor de aquisição, acima referido, sido definido com base em avaliação efectuada pelo Banco BPI.

7. OUTROS ACTIVOS NÃO CORRENTES

O saldo da rubrica de “Outros activos não correntes”, no montante de 14.963.967 Euros, respeita à aquisição do direito de utilização semi-exclusiva do “Estádio do Dragão” por um período de 15 anos conforme mencionado na Nota 23.

8. CLIENTES E OUTROS ACTIVOS CORRENTES

Clientes

O detalhe dos saldos correntes de clientes em 30 de Junho de 2007 e 2006, é o seguinte:

	<u>30.06.07</u>	<u>30.06.06</u>
Cientes - conta corrente:		
Transacções com passes de jogadores	26.538.540	24.227.638
Operações correntes	<u>9.147.521</u>	<u>9.712.986</u>
	35.686.061	33.940.624
Cientes - títulos a receber (Nota 12)	9.737.950	16.275.750
Cientes de cobrança duvidosa	<u>932.631</u>	<u>733.112</u>
	46.356.642	50.949.486
Actualização de dívidas de terceiros (Nota 19)	(935.996)	-
Perdas de imparidade acumuladas (Nota 15)	<u>(932.631)</u>	<u>(6.083.112)</u>
	<u><u>44.488.015</u></u>	<u><u>44.866.374</u></u>

Em 30 de Junho de 2007, o saldo da rubrica de “Clientes – conta corrente – transacções com passes de jogadores” inclui 15.000.000 Euros a receber do Manchester United, sendo o remanescente essencialmente distribuído por outros cinco clubes de futebol.

Em 30 de Junho de 2006, o saldo da rubrica de “Clientes – conta corrente – vendas de jogadores” incluía essencialmente: 14.100.000 Euros a receber do Dínamo de Moscovo, 5.000.000 Euros a receber do Chelsea F.C. e 4.000.000 Euros a receber do Werder Bremen.

No exercício findo em 30 de Junho de 2006, a Sociedade registou, num óptica de prudência, uma perda de imparidade de 5.350.000 Euros associada ao montante a receber do Dínamo de Moscovo (14.100.000 Euros em 30 de Junho de 2006), essencialmente em virtude do não cumprimento de prazos de pagamento acordados. No final do exercício findo em 30 de Junho de 2007, esta perda de imparidade foi revertida em virtude dos seguintes factos ocorridos:

- i) Em 4 de Dezembro de 2006, a FIFA emitiu acórdão condenando o Dínamo de Moscovo a pagar os montantes vencidos naquela data (10.700.000 Euros) em prestações mensais até Agosto de 2007;
- ii) Em 11 de Dezembro de 2006, o Club Atlético de Madrid assumiu o montante de 3.000.000 Euros, através de contrato de cessão de crédito celebrado entre este clube, a FCP, SAD e o Dínamo de Moscovo; e
- iii) Até ao final de Julho de 2007, o Dínamo de Moscovo já tinha pago o montante de 10.700.000 Euros.

Tendo em consideração a evolução positiva verificada no exercício relativa à conta a receber do Dínamo de Moscovo, a perda de imparidade acumulada associada a esta conta a receber foi revertida (Nota 15).

O saldo da rubrica de “Clientes – conta corrente – operações correntes” inclui saldos resultantes de operações diversas, com destaque para o montante a receber do Futebol Clube do Porto (5.835.181 Euros e 5.558.402 Euros em 30 de Junho de 2007 e 2006, respectivamente – Nota 21).

O saldo da rubrica de “Clientes – títulos a receber” corresponde a letras descontas e não vencidas à data do balanço (Nota 12). Estas letras são relativas a recebimentos resultantes da alienação de direitos de transmissões.

Outros activos correntes

O detalhe dos saldos da rubrica de outros activos correntes em 30 de Junho de 2007 e 2006, é o seguinte:

	<u>30.06.07</u>	<u>30.06.06</u>
Estado e outros entes públicos	1.215.468	1.164.953
Outros devedores	<u>604.335</u>	<u>597.015</u>
	1.819.803	1.761.968
Acréscimo de proveitos:		
Prémio de participação na Liga dos Campeões	5.400.000	4.400.000
"Lugares Euroantas" (Nota 23)	4.722.351	3.800.210
Alienações de jogadores, pendentes de facturação	1.500.000	-
Outros acréscimos de proveitos	<u>138.547</u>	<u>-</u>
	11.760.898	8.200.210
Custos diferidos:		
Seguros	100.778	91.519
Outros custos diferidos	<u>208.274</u>	<u>89.490</u>
	309.052	181.009
Perdas de imparidade acumuladas	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u><u>13.889.753</u></u>	<u><u>10.143.187</u></u>

O saldo da rubrica de “Alienações de jogadores, pendentes de facturação” em 30 de Junho de 2007, respeita à parcela pendente de facturação ao Manchester United associada à venda do jogador Anderson.

9. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 30 de Junho de 2007 e 2006, o detalhe de “Caixa e equivalentes de caixa” era o seguinte:

	<u>30.06.07</u>	<u>30.06.06</u>
Numerário	1.254.013	226.380
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	4.747.298	2.369.009
Aplicações de tesouraria	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	6.001.311	2.595.389
Descobertos bancários (Nota 12)	-	(567.910)
	<u>6.001.311</u>	<u>2.027.479</u>

10. IMPOSTOS

A Sociedade não registou nas suas demonstrações financeiras impostos diferidos, por não existirem diferenças temporais materialmente relevantes entre o reconhecimento de despesas e receitas para fins contabilísticos e de tributação, excepto para os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e a provisões não aceites fiscalmente que, numa base de prudência, não foram registados.

Os prejuízos fiscais reportáveis, conforme declarações de rendimentos apresentadas pela Sociedade, ascendiam a 69.077.740 Euros e vencem-se como segue:

	<u>Montante</u>	<u>Caducidade</u>
Gerados no exercício findo em:		
30 de Junho de 2002	19.493.030	30 de Junho de 2008
30 de Junho de 2003	21.744.592	30 de Junho de 2009
30 de Junho de 2005	1.929.277	30 de Junho de 2011
30 de Junho de 2006	<u>25.910.841</u>	30 de Junho de 2012
	<u>69.077.740</u>	

A reconciliação do resultado antes de imposto com o imposto sobre o rendimento é como segue:

Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD

	30.06.07	30.06.06
Resultado antes de impostos	3.129.245	(30.419.436)
Impacto em resultados da aplicação dos IFRS	(348.995)	(838.000)
Resultado base para cálculo de imposto	2.780.250	(31.257.436)
A acrescentar:		
Reintegrações e amortizações não aceites como custos	56.377	62.629
Provisões não dedutíveis ou para além dos limites legais (Nota 15)	2.580.712	-
Mais valias fiscais	23.378.678	3.396.333
Ajust. val activos não dedutíveis ou para além dos limites legais (Nota 15)	199.519	5.433.437
Outros	65.995	2.914
A deduzir:		
Mais valias contabilísticas	(23.610.680)	(3.548.718)
Reversão de ajustamentos de valores de activos tributados (Nota 15)	(5.350.000)	-
Resultado tributável	100.851	(25.910.841)
Utilização de prejuizos fiscais		
Taxa de imposto	27,5%	27,5%
Imposto calculado	-	-
Tributação autónoma	47.937	32.592
Provisão para liquidações adicionais em sede de IRC (Nota 15)	1.048.394	-
Imposto sobre o rendimento do exercício	1.096.331	32.592

11. CAPITAL SOCIAL

Em 30 de Junho de 2007, o capital social da Sociedade encontrava-se totalmente subscrito e realizado e era composto por 15.000.000 acções nominativas de 5 Euros cada.

Em 30 de Junho de 2007 as seguintes pessoas colectivas detinham uma participação no capital subscrito de, pelo menos, 20%:

- Futebol Clube do Porto – 40%

As demonstrações financeiras apresentam em 30 de Junho de 2007 um capital próprio inferior a metade do capital social da Sociedade, pelo que são aplicáveis as disposições do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Conforme mencionado no Relatório de Gestão, o Conselho de Administração tem desenvolvido esforços tendentes à resolução desta situação e, para além de perspectivar a análise deste assunto na Assembleia Geral de Accionistas para a aprovação das contas deste exercício, também tem intenção de convocar uma Assembleia Geral Extraordinária, para discussão e aprovação das propostas que vierem a ser apresentadas, as quais poderão passar pelas seguintes alternativas:

- Redução do capital social para montante não inferior ao capital próprio da sociedade,
- Realização pelos sócios de entradas para reforço da cobertura do capital
- A conjugação das duas alternativas.

12. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 30 de Junho de 2007 e 2006, o detalhe das rubricas “Empréstimos bancários” e “Empréstimos obrigacionistas” é como segue:

Natureza	30.06.07			
	Custo amortizado		Valor nominal	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	12.594.167	20.308.335	12.594.167	20.308.335
Contas caucionadas	3.989	-	3.989	-
Letras descontadas	9.737.950	-	9.737.950	-
Descobertos bancários	-	-	-	-
	<u>22.336.106</u>	<u>20.308.335</u>	<u>22.336.106</u>	<u>20.308.335</u>
Empréstimo obrigacionista	-	14.310.156	-	15.000.000
	<u>22.336.106</u>	<u>34.618.491</u>	<u>22.336.106</u>	<u>35.308.335</u>

Natureza	30.06.06			
	Custo amortizado		Valor nominal	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	21.182.118	16.846.351	21.182.118	16.846.351
Contas caucionadas	2.483.989	-	2.483.989	-
Letras descontadas	14.461.150	-	14.461.150	-
Descobertos bancários	567.910	-	567.910	-
	<u>38.695.167</u>	<u>16.846.351</u>	<u>38.695.167</u>	<u>16.846.351</u>
Empréstimo obrigacionista	11.448.679	-	11.500.000	-
	<u>50.143.846</u>	<u>16.846.351</u>	<u>50.195.167</u>	<u>16.846.351</u>

Em 30 de Junho de 2007, o valor nominal em dívida destes empréstimos, registado no passivo não corrente, é reembolsável como segue:

	<u>30.06.2007</u>
2008/2009	4.706.667
2009/2010	19.706.667
2010/2011	4.706.667
2011/2012	3.094.167
2012/2013	3.094.167
	<u><u>35.308.335</u></u>

O valor nominal apresentado corresponde ao saldo em dívida. O custo amortizado corresponde ao valor nominal da dívida deduzido dos custos associados à estrutura de financiamento.

Dos empréstimos classificados no passivo em 30 de Junho de 2007 e 2006, destaque para:

- i) Em Dezembro de 2006 foi concluída a Oferta Pública de Subscrição de 3.000.000 obrigações representativas do empréstimo obrigacionista “F.C.Porto – Futebol, SAD 2006-2009”, no montante global de 15.000.000 Euros. Os juros das obrigações vencem-se semestral e postecipadamente, com pagamento a 15 de Junho e 15 de Dezembro de cada ano de vida das obrigações, tendo ocorrido o primeiro pagamento a 15 de Junho de 2007. A taxa de juro das obrigações é fixa e igual a 6 % ao ano, e os juros são calculados tendo por base meses de 30 dias cada, num ano de 360 dias. O empréstimo tem a duração de três anos, sendo o reembolso efectuado ao valor nominal, de uma só vez, em 15 de Dezembro de 2009;
- ii) Em 30 de Junho de 2007, a rubrica de empréstimos bancários inclui o montante de 18.565.000 Euros, dos quais 15.470.833 Euros com vencimento no médio e longo prazo, relativo a contrato de abertura de crédito celebrado em 20 de Fevereiro de 2003, no montante global de 23.201.305 Euros e renegociado no primeiro semestre do exercício. Este empréstimo vence juros anuais à taxa Euribor acrescida de um spread e é reembolsável em prestações anuais iguais e sucessivas até Agosto de 2012. Este empréstimo tem como garantia prestada a restrição de contas bancárias específicas para movimentação dos montantes referentes a bilhetes de época, bilheteira e quotas FCP;
- iii) Em 30 de Junho de 2007, a rubrica de empréstimos bancários inclui o montante de 6.450.000 Euros, dos quais 4.837.500 Euros com vencimento no médio e longo prazo, relativo a contrato de abertura de crédito celebrado em Fevereiro de 2006, no montante global de 7.950.000 Euros. Este empréstimo vence juros mensais a uma taxa fixa de mercado e é reembolsável em prestações semestrais iguais e sucessivas até Janeiro de 2011. Este empréstimo tem como garantia prestada os montantes a receber da Portugal Telecom relativamente ao contrato plurianual de publicidade celebrado com esta entidade; e

iv) Os restantes empréstimos têm essencialmente vencimento no curto prazo e têm as seguintes garantias prestadas: empréstimo de 4.400.000 Euros tendo como garantias as receitas da UEFA Champions League 2007/2008 – Nota 14; empréstimos de 3.491.489 Euros, parte dos quais garantidos com os valores a receber decorrentes das cedências definitivas de “passes” de jogadores.

A taxa média anual dos empréstimos bancários à data de 30 de Junho de 2007 é de 6,53%.

13. FORNECEDORES

Passivo corrente

Em 30 de Junho de 2007 e 2006, os saldos correntes de fornecedores podem ser detalhados como segue:

	<u>30.06.07</u>	<u>30.06.06</u>
Fornecedores, conta corrente	1.949.394	1.463.050
Fornecedores - facturas em recepção e conferência	82.382	4.321
Fornecedores - títulos a pagar	317.500	171.439
Fornecedores de imobilizado:		
Transacções com “passes” de jogadores	20.381.152	16.694.419
Actualização de dívidas a terceiros (Nota 19)	(187.199)	
Outros	212.582	224.036
	<u><u>22.755.811</u></u>	<u><u>18.557.265</u></u>

Em 30 de Junho de 2007, os principais saldos incluídos na rubrica “Fornecedores de imobilizado – Transacções com passes de jogadores” respeitam a saldos a pagar às entidades Gestifute – Gestão de Carreiras de Profissionais Desportivos; First Portuguese Football Players Fund; Worldwide Soccer Agency; e IMFC Licensing, que totalizam 67% do total.

Relativamente ao exercício findo em 30 de Junho de 2006, os principais saldos incluídos na rubrica “Fornecedores de imobilizado – Transacções com passes de jogadores” respeitam a saldos a pagar às entidades União Desportiva de Leiria; Marítimo da Madeira – Futebol, SAD; Worldwide Soccer Agency e Gestifute – Gestão de Carreiras de Profissionais Desportivos, que totalizam 69% do total.

Passivo não corrente

O saldo da rubrica de “Fornecedores” no passivo não corrente em 30 de Junho de 2007, com vencimento superior a um ano, respeita à aquisição dos direitos de inscrição desportiva de dois dos atletas acima mencionados e a rendas vincendas de contratos de locação financeira.

14. OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 30 de Junho de 2007 e 2006, as rubricas “Outros passivos não correntes” e “Outros passivos correntes” podem ser detalhadas como segue:

	<u>30.06.07</u>	<u>30.06.06</u>
<u>Outros passivos não correntes</u>		
Acréscimos de custos:		
Custos com transacções de jogadores, pendentes de facturação	512.824	2.885.640
Proveitos diferidos:		
Publicidade	1.156.527	1.495.020
	<u>1.669.351</u>	<u>4.380.660</u>
<u>Outros passivos correntes</u>		
Estado e outros entes públicos	1.650.563	1.294.693
Outros credores	<u>3.783.429</u>	<u>4.113.149</u>
	5.433.992	5.407.842
Acréscimos de custos:		
Seguros a liquidar	96.104	83.308
Remunerações a liquidar	322.048	290.347
Juros a liquidar	962.522	582.395
Custos com transacções de jogadores, pendentes de facturação	2.705.076	6.079.977
Prémios de competições pendentes de processamento (Nota 17)	3.852.967	4.526.577
Custos com rescisões pendentes de processamento	-	500.003
Outros acréscimos de custos	<u>682.500</u>	<u>2.048.479</u>
	8.621.217	14.111.086
Proveitos diferidos:		
Direitos de transmissões	5.212.500	175.000
Reservas de lugares cativos	3.654.138	929.722
Publicidade	2.913.496	8.338.496
Outros proveitos diferidos	<u>139.998</u>	<u>139.998</u>
	11.920.132	9.443.218
	<u>25.975.341</u>	<u>28.962.146</u>

A rubrica “Custos com transacções de jogadores, pendentes de facturação” inclui os compromissos assumidos em transacções de direitos de inscrição desportiva de jogadores e pendentes de facturação à data de balanço. Em 30 de Junho de 2007 inclui, nomeadamente, montantes associados à aquisição do “passe” e/ou renovação de contratos de trabalho dos jogadores Quaresma, Postiga, Pepe e Tarek e aos custos com serviços de intermediação na alienação dos “passes” dos jogadores Ricardo Costa e Hugo Almeida. Na classificação do saldo como

não corrente, que respeita a prémio de assinatura de contrato, foram consideradas as datas acordadas de pagamento.

Em 30 de Junho de 2006, esta rubrica inclui, nomeadamente, os montantes relativos à aquisição do “passe” dos jogadores Adriano, Helder Postiga, Quaresma, Sokota e Vitor Baía.

Em 30 de Junho de 2007, o saldo da rubrica de “Outros acréscimos de custos” inclui o montante de 682.500 Euros (2.030.479 Euros em 30 de Junho de 2006) relativo ao mecanismo de solidariedade contemplado no regulamento da FIFA e associado à alienação de direitos de inscrição desportiva de jogadores.

A rubrica de “Prémios de competições pendentes de processamento”, inclui o montante de prémios atribuídos na época 2005/2006 à equipa técnica pendente de pagamento em virtude da existência de contencioso interposto pela FCPorto, SAD relativamente a esses elementos da equipa técnica.

15. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento ocorrido nas provisões e perdas por imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 30 de Junho de 2007 e 2006, foi como segue:

Rubricas	Saldo inicial 30.06.06	Reforço	Utilização	Redução	Saldo final 30.06.07
Perdas de imparidade acumuladas em contas a receber (Nota 8)	6.083.112	199.519	-	(5.350.000)	932.631
Perdas de imparidade acumuladas em investimentos (Nota 6)	1.000.000	-	-	-	1.000.000
Provisões	-	2.580.712	-	-	2.580.712
	<u>7.083.112</u>	<u>2.780.231</u>	<u>-</u>	<u>(5.350.000)</u>	<u>4.513.343</u>

Rubricas	Saldo inicial 30.06.05	Reforço	Utilização	Redução	Saldo final 30.06.06
Perdas de imparidade acumuladas em contas a receber	602.800	5.480.312	-	-	6.083.112
Perdas de imparidade acumuladas em investimentos	-	1.000.000	-	-	1.000.000
	<u>602.800</u>	<u>6.480.312</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>7.083.112</u>

Provisões

A Sociedade recebeu em Abril e Junho de 2007, no seguimento de uma inspecção fiscal ao exercício findo em 30 de Junho de 2005, duas liquidações adicionais em sede de IRC e IVA nos montantes de

aproximadamente 1.203.000 Euros e 490.000 Euros, as quais já incluem juros compensatórios.

Adicionalmente, em 4 de Outubro de 2007 a Sociedade recebeu, no seguimento de uma inspecção fiscal ao exercício findo em 30 de Junho de 2004, um Projecto de Relatório da Inspeção Tributária (cuja versão final foi recebida em 25 de Outubro de 2007) o qual inclui correcções em sede de IRC e IVA, passíveis de liquidações adicionais, no montante global de aproximadamente 2.866.000 Euros.

O Conselho de Administração, e os seus consultores legais e fiscais, consideram que a fundamentação apresentada pela administração tributária relativamente aos assuntos acima referidos não está de acordo com a legislação portuguesa, pelo que já apresentou reclamações gratuitas para as liquidações adicionais recebidas, acima referidas, e o mesmo procedimento será adoptado para as liquidações adicionais a receber relativas ao exercício findo em 30 de Junho de 2004.

Numa óptica de prudência, e para as situações acima mencionadas, foi registada uma provisão no montante total de 2.580.712 Euros, por contrapartida das rubricas da demonstração dos resultados “provisões e perdas por imparidade excluindo direitos de inscrição de jogadores” (1.532.318 Euros) e “imposto sobre o rendimento” (1.048.394 Euros) (Nota 10).

No final de Agosto de 2007, e relativamente às liquidações adicionais já recebidas, a Sociedade apresentou à administração tributária uma garantia bancária no montante de 1.603.345 Euros.

Perdas de imparidade

A redução registada na rubrica de “perdas de imparidade acumuladas em contas a receber” respeita à evolução positiva da conta a receber do Dínamo de Moscovo (Nota 8).

16. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Os saldos de prestações de serviços relativos aos exercícios findos em 30 de Junho de 2007 e 2006, pode ser detalhado como segue:

	<u>30.06.07</u>	<u>30.06.06</u>
Receitas desportivas	27.180.582	19.277.486
Publicidade	8.913.989	8.749.919
Direitos de transmissões	7.235.000	6.910.000
Outros	<u>2.868.634</u>	<u>2.188.502</u>
	<u><u>46.198.205</u></u>	<u><u>37.125.907</u></u>

O saldo da rubrica de “Receitas desportivas” inclui essencialmente: (i) o montante de 12.550.507 Euros (6.415.016 Euros em 30 de Junho de 2006) relativo a prémios com a UEFA Champions League; e (ii) o montante de 14.070.775 Euros (12.448.072 Euros em 30 de Junho de 2006) relativo a vendas de bilhetes para jogos realizados no Estádio do Dragão e de lugares anuais, o qual inclui 4.360.211 Euros (3.419.459 Euros em 30 de Junho de 2006) relativos à proporção da Sociedade nas receitas do Futebol Clube do Porto com quotas dos seus associados

O valor registado na rubrica “Outros” inclui o montante de 2.381.141 Euros (2.138.000 Euros em 30 de Junho de 2006) relativo ao proveito com os “Lugares Euroantas” (Nota 23).

17. CUSTOS COM PESSOAL

Os saldos relativos a custos com pessoal nos exercícios findos em 30 de Junho de 2007 e 2006, podem ser detalhados como segue:

	<u>30.06.07</u>	<u>30.06.06</u>
Orgãos sociais	1.299.982	1.360.330
Atletas	20.140.520	20.311.451
Técnicos e administrativos	5.357.790	7.379.560
Seguros	1.855.740	1.835.505
Outros custos	<u>3.480.161</u>	<u>1.912.126</u>
	<u><u>32.134.193</u></u>	<u><u>32.798.972</u></u>

No exercício findo em 30 de Junho de 2007, os custos líquidos salariais com atletas emprestados a outros clubes ascenderam a aproximadamente 1.165.000 Euros.

Em 30 de Junho de 2007 e 2006, os custos com pessoal incluem montantes relativos a prémios atribuídos a atletas e equipas técnicas pelas vitórias nos Campeonatos Nacionais 2006/2007 e 2005/2006 (Nota 14).

O aumento do saldo da rubrica de “Outros custos” respeita, essencialmente, ao aumento dos encargos com indemnizações por rescisões de contratos de trabalho de atletas e à indemnização suportada pela Sociedade na contratação da equipa técnica no início da época 2006/2007.

Em 30 de Junho de 2007 e 2006, o número de pessoas ao serviço da Sociedade era como segue:

	<u>30.06.07</u>	<u>30.06.06</u>
Orgãos sociais	5	5
Administrativos	34	33
Quadro Técnico	7	6
Quadro Técnico Auxiliar	10	12
Atletas	45	63
	<u>101</u>	<u>119</u>

18. RESULTADOS COM TRANSACÇÕES DE PASSES DE JOGADORES

Os resultados com transacções de passes de jogadores nos exercícios findos em 30 de Junho de 2007 e 2006, podem ser detalhados como segue:

	<u>30.06.07</u>	<u>30.06.06</u>
Amortizações de passes de jogadores (Nota 5)	(18.172.731)	(18.698.797)
Perdas de imparidade com passes de jogadores	<u>(3.470.922)</u>	<u>(1.309.349)</u>
	(21.643.653)	(20.008.146)
Resultados de alienações de passes de jogadores	23.537.239	5.233.718
Proveitos com empréstimos de jogadores	1.482.500	1.245.873
Outros proveitos com jogadores	1.418.195	-
Outros custos com jogadores	<u>(2.151.936)</u>	<u>(1.707.503)</u>
	24.285.998	4.772.088
	<u>2.642.345</u>	<u>(15.236.058)</u>

As perdas de imparidade com “passes” de jogadores respeitam a atletas com os quais a Sociedade rescindiu, por mútuo acordo, os contratos de trabalho. Em 30 de Junho de 2007, o saldo desta rubrica respeita essencialmente aos atletas Sokota, Leandro do Bonfim e Maciel, enquanto que em 30 de Junho de 2006, dizia respeito essencialmente aos atletas Marco Ferreira, Sandro e César Peixoto.

Os montantes apresentados em “Resultados de alienações de passes de jogadores” são líquidos do valor contabilístico do “passe”, dos custos de intermediação incorridos com aquelas alienações e das responsabilidades com o mecanismo de solidariedade (Nota 5).

19. RESULTADOS FINANCEIROS

Os custos e proveitos financeiros dos exercícios findos em 30 de Junho de 2007 e 2006 podem ser detalhados como segue:

	<u>30.06.07</u>	<u>30.06.06</u>
Custos e perdas:		
Juros suportados	3.925.785	3.450.881
Diferenças de câmbio desfavoráveis	2.535	210.122
Descontos de pagamento concedidos	900.000	-
Actualização de dívidas de terceiros (Nota 8)	935.996	-
Outros custos e perdas financeiras	<u>263.010</u>	<u>213.507</u>
	6.027.326	3.874.510
Resultados financeiros	<u>(5.802.269)</u>	<u>(3.484.940)</u>
	<u><u>225.057</u></u>	<u><u>389.570</u></u>
Proveitos e ganhos:		
Juros obtidos	26.974	1.002
Diferenças de câmbio favoráveis	10.884	56.417
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Actualização de dívidas a terceiros (Nota 13)	187.199	-
Outros proveitos e ganhos financeiros	<u>-</u>	<u>332.151</u>
	<u><u>225.057</u></u>	<u><u>389.570</u></u>

O saldo da rubrica de “Descontos de pagamento concedidos” respeita ao desconto concedido ao Dínamo de Moscovo pela antecipação na liquidação de dívidas associadas à alienação de direitos de inscrição desportiva de jogadores, após renegociação dos termos e prazos dos acordos iniciais.

Os saldos das rubricas “Actualização de dívidas de terceiros” e “Actualização de dívidas a terceiros”, respeitam aos juros da diferença temporal entre a data transacção de venda dos direitos de inscrição desportiva do jogador Anderson e as datas de recebimento/pagamento previstas.

20. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 30 de Junho de 2007 e 2006, os principais saldos incluídos nesta rubrica eram como segue:

	<u>30.06.07</u>	<u>30.06.06</u>
Subcontratos	3.278.505	3.062.865
Rendas e alugueres	461.386	276.421
Material desportivo	473.257	337.316
Despesas de representação	77.079	72.051
Comunicação	215.816	140.930
Seguros	656.852	659.681
Deslocações e estadas	1.994.126	2.043.339
Honorários	922.101	1.050.883
Conservação e reparação	130.022	99.672
Publicidade e propaganda	227.280	174.407
Vigilância e segurança	111.381	174.593
Trabalhos especializados	1.418.631	1.287.563
Despesas de organização	929.218	741.233
Despesas de expediente	54.141	100.308
Outros custos	295.517	352.292
	<u>11.245.312</u>	<u>10.573.554</u>

Na rubrica de “Subcontratos” são registados (i) os custos incorridos relacionados com o protocolo celebrado entre a Sociedade e o Futebol Clube do Porto, essencialmente constituídos pela cedência de instalações e utilização do centro de treinos, quer à equipa principal, quer aos jogadores juvenis; e (ii) os custos debitados pela PortoEstádio relativos à organização dos jogos de futebol efectuados no Estádio do Dragão.

O saldo da rubrica de “Deslocações e estadas” inclui, essencialmente, as deslocações e estadas efectuadas pela equipa de futebol para a realização dos jogos no campeonato nacional e na UEFA Champions League e na realização dos estágios.

Na rubrica de “Trabalhos especializados” são registados custos de natureza diversas associados à actividade da Sociedade, nomeadamente (i) custos com serviços de prospecção de mercado; (ii) custos com serviços de consultadoria jurídica; (iii) custos com serviços de auditoria; (iv) custos com serviços de consultadoria financeira; e (v) custos com serviços de publicidade.

21. ENTIDADES RELACIONADAS

Os principais saldos líquidos com entidades relacionadas em 30 de Junho de 2007 e 2006 e as principais transacções realizadas com essas entidades durante os exercícios findos nessas datas, podem ser detalhados como segue:

Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD

	30.06.07		30.06.06	
	Vendas e prest de serviços	Fornec e serviços externos	Vendas e prest de serviços	Fornec e serviços externos
Transacções				
Futebol Clube do Porto	4.360.211	1.605.000	3.613.017	1.877.743
Euroantas (Nota 23)	2.381.141	438.612	2.138.502	824.285
PortoComercial	2.075.940	319.866	2.244.297	139.107
Outras empresas	361.764	1.957.319	30.430	2.281.944
	<u>9.179.056</u>	<u>4.320.797</u>	<u>8.026.246</u>	<u>5.123.079</u>

	30.06.07			30.06.06		
	Contas a receber	Contas a pagar	Acréscimo de proveitos	Contas a receber	Contas a pagar	Acréscimo de proveitos
Saldos						
Futebol Clube do Porto	5.835.181	(289.008)	-	5.558.402	(91.537)	-
Euroantas (Nota 23)	31.460	(7.341)	4.722.351	-	-	3.800.210
PortoComercial	-	(4.633)	-	417.717	-	-
Outras empresas relacionadas	19.929	(337.389)	-	5.314	(277.031)	-
	<u>5.886.570</u>	<u>(638.371)</u>	<u>4.722.351</u>	<u>5.981.433</u>	<u>(368.568)</u>	<u>3.800.210</u>

22. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção do exercício, foram calculados em função dos seguintes montantes:

	30.06.07	30.06.06
Resultado		
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico (resultado líquido do exercício)	2.032.914	(30.452.028)
Resultados para efeito do cálculo do resultado líquido por acção diluídos	<u>2.032.914</u>	<u>(30.452.028)</u>
Número de acções		
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico	15.000.000	15.000.000
Efeito das acções potenciais	-	-
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção diluído	<u>15.000.000</u>	<u>15.000.000</u>

23. ESTÁDIO DO DRAGÃO

Em 7 de Julho de 2003 foi celebrado um Acordo de Cooperação entre a PortoEstádio – Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, S.A., Euroantas – Promoção e Gestão de Empreendimentos Imobiliários, S.A. (“Euroantas”), Futebol Clube do Porto e Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D. (“FCP, SAD”) relativo à construção, financiamento, exploração e utilização do Estádio do Dragão (“Estádio”).

No âmbito deste acordo, a Euroantas, actual proprietária do Estádio, cedeu à FCP, SAD a exploração do Espaço Desportivo do Estádio por um período de 30 anos em contrapartida de um encargo global anual, o qual se aproxima de uma “renda linear” ao longo do referido período, a qual, suportada pela FCP, SAD, apresenta duas componentes:

- i) Um montante equivalente ao valor anual do serviço da dívida que a Euroantas suporta durante os primeiros quinze anos com o Contrato de Financiamento celebrado para a construção do Estádio e, nos segundos quinze anos, um montante inferior, indexado ao valor do serviço da dívida do último ano (2018) daquele Contrato de Financiamento; e
- ii) A amortização do adiantamento de 14.963.937 Euros, efectuado no exercício findo em 30 de Junho de 2003, e relativo ao período de 15 anos, determinado a partir de 2018.

Nos termos do acordo celebrado, a FCP, SAD retém ainda o direito de receber da Euroantas, qualquer excesso, apurado anualmente, entre a receita, líquida das inerentes despesas de exploração, de comercialização dos Camarotes e Business Seats do Estádio do Dragão (“Lugares Euroantas”) e o montante da “renda” apurado acima mencionado. O excedente apurado no exercício findo em 30 de Junho de 2007 ascende a 2.381.141 Euros (Nota 16), e o excedente apurado até 30 de Junho de 2007 pendente de recebimento ascende a 4.722.351 Euros (Nota 8).

24. ACTIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Em 30 de Junho de 2007, existe um processo judicial ordinário contra a Sociedade, intentado por um accionista que requer que sejam declaradas nulas e anuladas as deliberações que, em Assembleia Geral de Accionistas de 28 de Outubro de 2005, aprovaram:

1. O Relatório e Contas Individuais referentes ao exercício findo em 30 de Junho de 2005;
2. O Relatório e Contas Consolidadas referentes ao exercício findo em 30 de Junho de 2005;
3. A proposta de aplicação dos resultados relativos ao exercício findo em 30 de Junho de 2005.

O Conselho de Administração da Sociedade, bem como os seus consultores legais, entendem que a fundamentação incluída por aquele accionista na acção de processo ordinário apresentada não está de acordo com a legislação portuguesa, pelo que foi apresentada a contestação judicial, não estimando que do desfecho deste processo

resultem quaisquer impactos sobre as demonstrações financeiras anexas.

25. EVENTOS SUBSEQUENTES

Subsequentemente à data das demonstrações financeiras ocorreram os seguintes factos que, pela sua relevância, são apresentados de seguida:

- i) Alienação em Julho de 2007 dos direitos de inscrição desportiva do atleta Pepe ao Real Madrid CF pelo montante de 30 milhões de Euros; e
- ii) A Sociedade recusou uma proposta recebida do Everton FC tendo em vista a alienação dos direitos de inscrição desportiva do jogador Lucho Gonzalez. Assim, nos termos do acordo celebrado com a Global Soccer Agencies Lt, a Sociedade tomou a decisão de adquirir os restantes 50% dos direitos económicos do jogador pelo montante global de 6,650 milhões de Euros.

26. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram apreciadas pelo Conselho de Administração em 28 de Setembro de 2007 e 25 de Outubro de 2007 e aprovadas e autorizadas para emissão nesta última data.

5. Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em
30 de Junho de 2007 e 2006
(montantes expressos em euros)

	30.06.2007		30.06.2006	
Actividades operacionais:				
Recebimentos de clientes	51.735.250		39.675.283	
Pagamentos a fornecedores	(10.922.753)		(8.249.002)	
Pagamentos ao pessoal	(34.558.173)		(31.659.513)	
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional	268.421		3.559.850	
Imposto sobre o rendimento	(133.950)		(71.293)	
<i>Fluxos gerados pelas actividades operacionais (1)</i>		<u>6.388.795</u>		<u>3.255.325</u>
				<u>3.255.325</u>
Actividades de investimento:				
Recebimentos provenientes de:				
Investimentos financeiros	-		-	
Imobilizações corpóreas	118.065		40.832	
Valor do plantel	28.722.673		40.971.644	
Empréstimos concedidos	-		-	
Juros e proveitos similares	26.974		1.002	
Dividendos	-		-	
		<u>28.867.712</u>		<u>41.013.478</u>
Pagamentos relativos a:				
Investimentos financeiros	(500.000)		-	
Valor do plantel	(17.362.220)		(41.023.554)	
Imobilizações corpóreas	(355.785)		(417.530)	
Empréstimos concedidos	-		-	
		<u>(18.218.005)</u>		<u>(41.441.084)</u>
<i>Fluxos gerados pelas actividades de investimento (2)</i>		<u>10.649.707</u>		<u>(427.606)</u>
Actividades de financiamento:				
Recebimentos provenientes de:				
Empréstimos obtidos	95.859.497	95.859.497	43.824.788	43.824.788
Pagamentos respeitantes a:				
Empréstimos obtidos	(104.688.666)		(41.499.510)	
Juros e custos similares	(4.235.501)		(3.677.068)	
Dividendos	-		-	
		<u>(108.924.167)</u>		<u>(45.176.578)</u>
<i>Fluxos gerados pelas actividades de financiamento (3)</i>		<u>(13.064.670)</u>		<u>(1.351.790)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		2.027.479		551.550
Varição de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)		<u>3.973.832</u>		<u>1.475.929</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício (Nota 9)		<u>6.001.311</u>		<u>2.027.479</u>

6. Anexo às Demonstrações dos Fluxos de Caixa
(montantes expressos em euros)

1. AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO

Durante o exercício findo em 30 de Junho de 2007 os pagamentos associados a aquisição de investimento financeiro foram os seguintes:

<u>Descrição</u>	<u>Preço total</u>	<u>Valor pago</u>
Aquisição de 90% do capital da PortoSeguro, Lda	1.282.500	500.000

A aquisição foi efectuada ao Futebol Clube do Porto e a diferença entre o custo de aquisição e o valor pago foi compensada através de encontro de contas entre a Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD e o Futebol Clube do Porto.

2. DISCRIMINAÇÃO DOS COMPONENTES DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

A discriminação de caixa e seus equivalentes em 30 de Junho de 2007 e 2006 e a reconciliação entre o seu valor e o montante de disponibilidades constantes no balanço naquela data é como segue:

	<u>30.06.07</u>	<u>30.06.06</u>
Numerário	1.254.013	226.380
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	4.747.298	2.369.009
Aplicações de tesouraria	-	-
	-----	-----
Disponibilidades constantes no balanço	6.001.311	2.595.389
Descobertos bancários	-	(567.910)
	-----	-----
	6.001.311	2.027.479
	=====	=====

7. Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria – Contas Individuais

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 30 de Junho de 2007 da Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D. (“Sociedade”), as quais compreendem o Balanço em 30 de Junho de 2007, que evidencia um total de 121.495.540 Euros e capitais próprios de 9.494.520 Euros, incluindo um resultado líquido de 2.032.914 Euros, as Demonstrações dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as normas internacionais de relato financeiro tal como adoptadas pela União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, para os fins indicados no parágrafo 8 abaixo, a posição financeira da Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D. em 30 de Junho de 2007, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro tal como adoptadas na União Europeia e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfases

6. Em 30 de Junho de 2007 verifica-se estar perdida metade do capital social da Sociedade, pelo que são aplicáveis as disposições do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Conforme referido no Relatório de Gestão e na Nota 11 do anexo às demonstrações financeiras, o Conselho de Administração entende que esta situação será analisada e debatida em Assembleia Geral de Accionistas tendo em vista a adequação dos capitais próprios às disposições legais, pelo que as demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a qual está dependente da manutenção do apoio financeiro das instituições financeiras e do sucesso das operações futuras da Sociedade.
7. Conforme mencionado na Nota 24 do anexo às demonstrações financeiras, existe em 30 de Junho de 2007 um processo judicial intentado contra a Sociedade por um accionista, que requer que sejam declaradas nulas e anuladas as deliberações da Assembleia Geral de Accionistas realizada em 28 de Outubro de 2005 que aprovaram os relatórios e contas individuais e consolidadas do exercício findo em 30 de Junho de 2005, bem como a correspondente proposta de aplicação dos resultados relativos a aquele exercício. O Conselho de Administração da Sociedade, bem como os seus consultores legais, por entenderem que a fundamentação apresentada no mencionado processo não está de acordo com a legislação portuguesa aplicável, apresentaram contestação judicial, sendo que o desfecho deste assunto é, nesta data, incerto.
8. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima, referem-se à actividade da Empresa a nível individual e foram preparadas para publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na Nota 2.2 do Anexo, os investimentos financeiros em empresas do grupo são apresentados ao mais baixo do custo de aquisição ou valor de mercado ou recuperação. A Empresa preparou, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas em 30 de Junho de 2007, elaboradas também de acordo com as normas internacionais de relato financeiro tal como adoptadas na União Europeia, as quais apresentam um total de balanço de 126.252.788 Euros, passivos de 116.588.425 Euros e capitais próprios de 9.664.363 Euros que incluem interesses minoritários de 125.735 Euros e um resultado líquido de 2.260.026 Euros.

Porto, 26 de Outubro de 2007

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.
Representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves

8. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Aos Accionistas da Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D. (“Sociedade”), relativos ao exercício findo em 30 de Junho de 2007, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos a evolução da actividade e os negócios da Sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento dos normativos legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade todas as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 30 de Junho de 2007, as Demonstrações dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos. Adicionalmente, procedemos a uma revisão do Relatório de Gestão do exercício findo em 30 de Junho de 2007 preparado pelo Conselho de Administração, e analisámos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as contas, elaborada pelo Revisor Oficial de Contas nesta data, a qual inclui nos seus parágrafos 6 a 8 três ênfases e que mereceu o nosso acordo.

Face ao exposto somos da opinião que, apesar do exposto nos parágrafos 6 e 7 da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, e tendo em consideração o referido no parágrafo 8 do mesmo relatório, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Accionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade o nosso apreço pela colaboração que nos prestaram.

Porto, 26 de Outubro de 2007

Dr. Domingos José Vieira de Matos

Dr. Joaquim Manuel Sousa Ribeiro

C. Relatório sobre o Governo da Sociedade

Capítulo 0 - Declaração de Cumprimento

A F.C. Porto – Futebol, SAD elaborou este relatório obedecendo ao estabelecido no artigo 245-A do Código das Sociedades Comerciais e no anexo ao Regulamento da CMVM n.º7/2001, com as alterações introduzidas pelo Regulamento da CMVM n.º 11/2003, pelo Regulamento da CMVM n.º10/2005 e pelo Regulamento da CMVM n.º3/2006.

De seguida apresenta-se uma indicação discriminada das recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades adoptadas e não adoptadas. Entende-se, para este efeito, como não adoptadas as recomendações que não sejam seguidas na íntegra.

1. Não existe na sociedade um gabinete de apoio ao investidor. No entanto, as responsabilidades inerentes a esta função são garantidas pelo representante para as relações com o mercado de capitais. (Recomendação Não Cumprida)

2. Está imposta uma antecedência de bloqueio das acções para participação em assembleia superior a 5 dias úteis (oito dias), situação que se prevê corrigir. É admitido, nos termos do disposto no artigo 22º do Código dos Valores Mobiliários, o voto por correspondência, devendo as declarações de voto, endereçadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, dar entrada na sede da Sociedade, sita ao Estádio do Dragão Via F.C.Porto, entrada poente, piso 3, no Porto, até às 18 horas do 5º dia útil anterior ao dia designado para a Assembleia Geral, em envelope lacrado, devendo as assinaturas dos Accionistas estar reconhecidas notarialmente ou certificadas pela sociedade. (Recomendação Não Cumprida)

3. A sociedade tem um departamento interno, (o Gabinete de Controlo de Gestão, constituído por dois profissionais) que tem responsabilidades na detecção de riscos ligados à actividade da empresa. O sistema de controlo de riscos implementado na sociedade visa sobretudo apoiar a administração na detecção de riscos financeiros relevantes e consiste fundamentalmente na análise periódica e exaustiva de informação de planeamento e controlo financeiro, nomeadamente o plano de negócios, os orçamentos de exploração e tesouraria e o respectivo controlo, indicadores de gestão, entre outros. Estes procedimentos contribuem para auxiliar a qualidade da informação divulgada ao mercado. (Recomendação Cumprida)

4. A sociedade não tem qualquer medida adoptada no sentido de impedir ofertas públicas de aquisição que desrespeitem os interesses da sociedade e dos accionistas. (Recomendação Cumprida)

5. O órgão de administração é composto por uma pluralidade de membros que exercem uma orientação efectiva em relação à gestão da sociedade e dos seus responsáveis. (Recomendação Cumprida)

5-A. O Conselho de Administração da sociedade não inclui na sua composição administradores não-executivos. (Recomendação Não Cumprida)

6. O Conselho de Administração da sociedade não inclui na sua composição administradores não executivos independentes. (Recomendação Não Cumprida)

7. Não existe na sociedade qualquer comissão de controlo interna com a atribuição de competências específicas na avaliação da estrutura e governo societários. (Recomendação Não Cumprida)

8. A remuneração dos membros do órgão de administração não é objecto de divulgação em termos individuais, pelo facto da sociedade considerar que a análise por parte dos accionistas do desempenho da administração da sociedade deve ser feita colegialmente, cabendo à Comissão de Vencimentos a análise da adequação da remuneração individual. (Recomendação Não Cumprida)

8-A. Não foi submetida à apreciação pela Assembleia Geral anual de qualquer declaração sobre a política de remunerações dos órgãos sociais. (Recomendação Não Cumprida)

9. Os membros da comissão de vencimentos são independentes relativamente aos membros do órgão de administração. (Recomendação Cumprida)

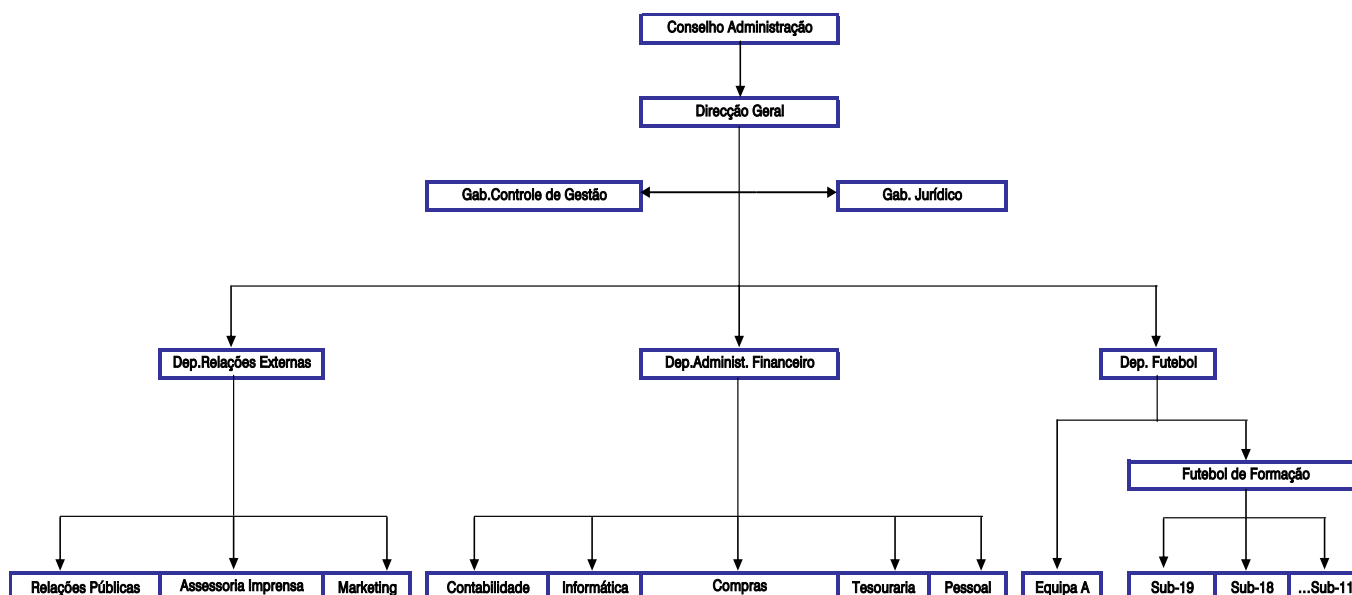
10. A sociedade não tem definidos quaisquer planos de atribuição de acções e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações dos preços das acções, a membros do órgão de administração e/ou trabalhadores, pelo que não existem quais mecanismos de controlo de participação dos trabalhadores no capital da sociedade. (Não Aplicável)

10-A. A sociedade não tem uma política especificamente concebida de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seio da sociedade. (Recomendação Não Cumprida)

Capítulo 1 - Divulgação de Informação

1. Organigrama da Sociedade

Neste capítulo identifica-se a repartição de funções entre os vários departamentos da sociedade através do organigrama funcional da FCP-SAD.



Ao Conselho de Administração, composto actualmente por 5 membros, compete praticar todos os actos de gestão da Sociedade na concretização de operações inerentes ao seu objecto social (ver capítulo 4).

A fiscalização da actividade da sociedade é da responsabilidade do Conselho Fiscal que, de acordo com os estatutos da sociedade, tem as atribuições que lhe são especificadas na Lei.

A Assembleia Geral, composta por todos os accionistas com direito de voto, tem como função deliberar sobre alterações estatutárias, proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício, proceder à eleição dos corpos sociais de sua competência e, de uma forma geral, deliberar sobre todos os termos que lhe forem submetidos pelo Conselho de Administração.

Conforme convocatória para a Assembleia Geral de Accionistas de aprovação de contas do exercício findo em 30 de Junho de 2007, será proposto uma alteração do órgão de fiscalização da Sociedade, no seguimento das alterações efectuadas ao Código das Sociedades Comerciais. De acordo com as alterações propostas, a fiscalização da Sociedade passará a ser exercida por:

- Conselho Fiscal, designado pela Assembleia-geral, composto por três membros efectivos e um suplente, competindo-lhe a fiscalização da sociedade; e
- Revisor Oficial de Contas (ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas), a quem compete proceder ao exame das contas da sociedade.

O Conselho Consultivo tem como função aconselhar o Conselho de Administração, sem carácter vinculativo, sobre os assuntos que este órgão entenda submeter à apreciação.

2. Comissões existentes na sociedade

Não existem quaisquer comissões específicas na sociedade em relação a temáticas como a ética, avaliação de estrutura e governo societários.

3. Descrição do sistema de controlo de riscos implementado na Sociedade

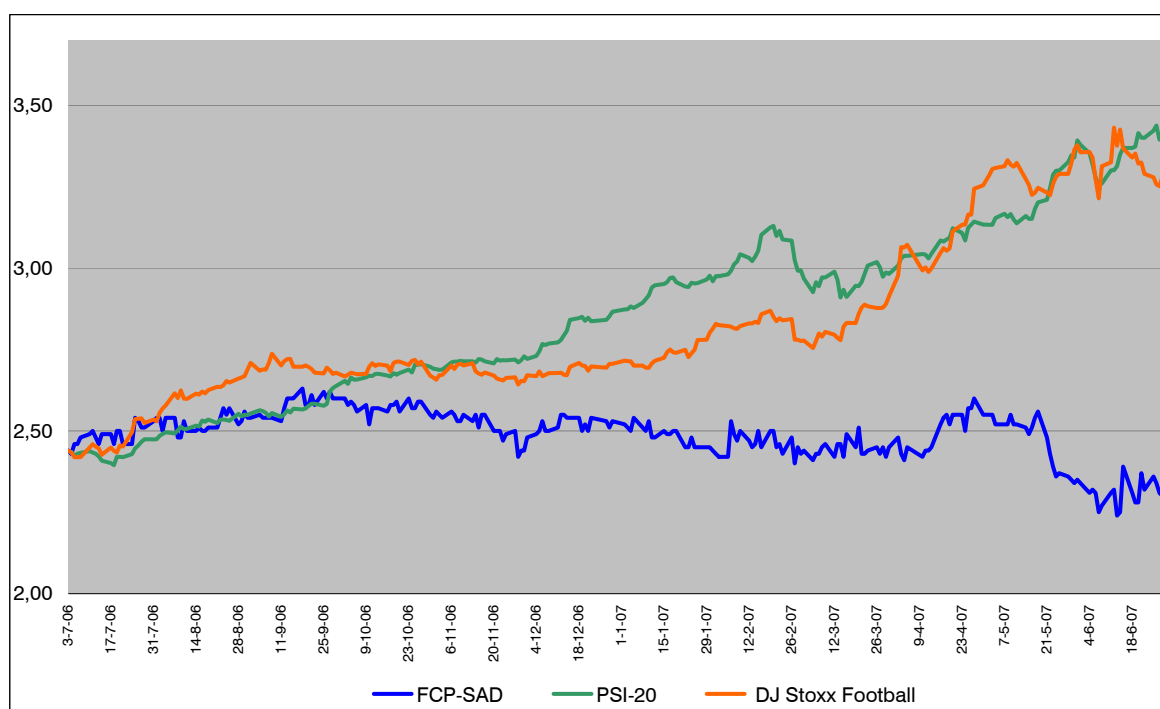
A sociedade tem um departamento interno, (o Gabinete de Controlo de Gestão, constituído por dois profissionais) que tem responsabilidades na detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa. O sistema de controlo de riscos implementado na sociedade visa sobretudo apoiar a administração na detecção de riscos financeiros relevantes e consiste fundamentalmente na análise periódica e exaustiva de informação de planeamento e controlo financeiro, nomeadamente o plano de negócios, os orçamentos de exploração e tesouraria e o respectivo controlo, indicadores de gestão, entre outros. Estes procedimentos contribuem para auxiliar a qualidade da informação divulgada ao mercado.

4. Evolução da cotação das acções da F.C. Porto - Futebol, SAD

A cotação da F.C. Porto – Futebol, SAD durante o exercício económico em análise desvalorizou 8%, tendo fechado a 30 de Junho de 2007 a cotar nos 2,30 Euros e com uma capitalização bolsista de 34,5 milhões de euros.

No período em análise não se verificaram oscilações relevantes nos momentos de divulgação de resultados, e ou de informação privilegiada.

Da análise do gráfico apresentado, pode-se verificar que o índice de referência do mercado nacional de acções, PSI-20, e o principal índice internacional do sector do futebol, *Dow Jones EuroStoxx Football*, do qual a F.C. Porto – Futebol, SAD é parte integrante, registaram subidas significativas no período em análise.



5. Política de Distribuição de Dividendos

A FCP-SAD não tem definido os termos da sua política de distribuição de dividendos e, desde a sua constituição, nunca distribuiu dividendos.

6. Planos de Atribuição de Acções e Opções de Aquisição de Acções

Não existe qualquer plano de atribuição, quer de acções, quer de opções de aquisição de acções.

7. Negócios realizados entre a Sociedade e membros dos órgãos sociais

Não existem quaisquer negócios significativos em termos económicos para qualquer das partes envolvidas realizados entre a sociedade e os membros dos órgãos de administração, fiscalização, titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo, excepto no que respeita aos negócios ou operações que, cumulativamente, sejam realizados em condições normais de mercado para operações similares e façam parte da actividade corrente da sociedade.

8. Gabinete de Apoio ao Investidor

A FCP-SAD não dispõe actualmente de um Gabinete de Apoio ao Investidor, cabendo ao Representante para as Relações com o Mercado de Capitais a disponibilização de informação aos accionistas e investidores.

Nos termos e para o efeito do n.º4 do art.º 205º do CVM, o representante da FCP-SAD para as relações com o mercado é o Dr. Fernando Soares Gomes da Silva, membro do Conselho de Administração.

Para os efeitos decorrentes do exercício das respectivas funções, a morada, o número de telefone e de telefax e o endereço de *e-mail* do representante para as relações com o mercado são os seguintes:

Endereço : Estádio do Dragão, Via FCPorto, Entrada Poente, piso 3,
4350-451 Porto
Telefone : 22.5070500
Telefax : 22.5506931
E-Mail : fernandogomes@fcporto.pt

Todas as informações ao mercado, designadamente informação privilegiada, participações qualificadas, comunicados, relatórios e contas e outros itens de carácter geral, também estão disponíveis no sítio da emitente (www.fcporto.pt) na secção de Investor Relations.

9. Comissão de Vencimentos

A Comissão de Vencimentos da FCP-SAD tem por finalidade fixar a remuneração dos titulares dos Órgãos Sociais da sociedade e definir a política de remunerações a aplicar aos membros do Conselho de Administração da FCP-SAD. Esta comissão é actualmente composta pelo Dr. Domingos Matos, Dr. Jorge Armindo e Dr. Alípio Dias.

10. Remunerações pagas aos auditores

Durante o exercício findo em 30 de Junho de 2007, os honorários pagos pelas sociedades que pertencem ao perímetro de consolidação da FCP-SAD aos seus Revisores Oficiais de Contas e Auditores Externos foram os seguintes:

1. Serviço de revisão legal de contas: 56.900 Euros
2. Outros serviços: 47.150 Euros

A rubrica “outros serviços” inclui custos com serviços de garantia de fiabilidade e de análises de viabilidade económicas e financeira, parte dos quais decorrentes da regulamentação da actividade da Sociedade. Estes serviços adicionais foram realizados por áreas de negócio diferentes da Deloitte e recorrendo a equipas totalmente separadas e que os técnicos que executam estes trabalhos são diferentes dos que estão envolvidos no processo de revisão legal de contas pelo que consideramos estar dessa forma assegurada a independência.

Capítulo 2 - Exercício do Direito de Voto e Representação de Accionistas

1. Não existem quaisquer regras estatutárias que afastem o direito de voto por correspondência.
2. É admitido, nos termos do disposto no artigo 22º do Código dos Valores Mobiliários, o voto por correspondência, não existindo qualquer modelo para o exercício dos respectivos direitos.
3. Não é possível o exercício do direito de voto por meios electrónicos.
4. Só poderão participar na Assembleia Geral os Accionistas que demonstrem a sua qualidade de accionistas através de carta emitida por intermediário financeiro.

Está imposta uma antecedência de bloqueio das acções para participação em assembleia de 8 dias.

Os Accionistas que sejam pessoas singulares poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral nas condições definidas pela legislação em vigor. As pessoas colectivas far-se-ão representar pela pessoa que para o efeito designarem através de carta cuja autenticidade será apreciada pelo Presidente da Mesa.

5. É admitido, nos termos do disposto no artigo 22º do Código dos Valores Mobiliários, o voto por correspondência, devendo as declarações de voto, endereçadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, dar entrada na sede da Sociedade, sita ao Estádio do Dragão Via F.C.Porto, entrada poente, piso 3, no Porto, até às 18 horas do 5º dia útil anterior ao dia designado para a Assembleia Geral, em envelope lacrado, devendo as assinaturas dos Accionistas estar reconhecidas notarialmente ou certificadas pela sociedade.

6. O capital social é de setenta e cinco milhões de Euros, e encontra-se dividido em quinze milhões de acções da categoria A e da categoria B (respectivamente 40% e 60% do capital), dependendo da identidade do respectivo titular. As acções da categoria A só integram tal categoria enquanto na titularidade do Futebol Clube do Porto, ou de sociedade gestora de participações sociais em que esse Clube detenha a maioria do capital social, convertendo-se automaticamente em acções da categoria B no caso de alienação a terceiros, a qualquer título. Para efeito do exercício do direito de voto, a cada acção corresponde um voto. As acções da categoria A conferem sempre direito de veto das deliberações da assembleia geral que tenham por objecto a fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade e alteração dos seus estatutos, o aumento e a redução do capital social e a mudança da localização da sede

Capítulo 3 - Regras Societárias

1. A FCP-SAD tem um código de conduta que rege matérias de natureza ética, sigilo e de conflito de interesses, que é parte integrante de um regulamento interno, específico para os seus jogadores de futebol profissional, onde se determinam um conjunto de regras às quais deve obedecer o seu desempenho profissional. Este regulamento está disponível para os elementos do plantel sénior e respectivas equipas técnicas.

2. A FCP-SAD não possui unidades orgânicas especificamente dedicadas à auditoria interna existindo, no entanto, um Gabinete de Controlo de Gestão, constituído por dois profissionais que tem responsabilidades na detecção de riscos ligados à actividade da empresa. O sistema de controlo de riscos implementado na sociedade visa sobretudo apoiar a administração na detecção de riscos financeiros relevantes e consiste fundamentalmente na análise periódica e exaustiva de informação de planeamento e controlo financeiro, nomeadamente o plano de negócios, os orçamentos de exploração e tesouraria e o respectivo controlo,

indicadores de gestão, entre outros. Estes procedimentos contribuem para auxiliar a qualidade da informação divulgada ao mercado. O Gabinete de Controlo de Gestão é um departamento que depende do Conselho de Administração da sociedade.

3. Não existem limites ao exercício do direito de voto para além das regras descritas no Ponto 2 deste relatório. O F.C.Porto, principal accionista da sociedade, tem direitos especiais, conforme os estatutos da sociedade. As acções detidas por esta instituição conferem sempre direito de veto das deliberações da assembleia geral que tenham por objecto a fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade e alteração dos seus estatutos, o aumento e a redução do capital social e a mudança da localização da sede. Não existe qualquer acordo parassocial com a natureza dos mencionados no Art.º 19 do Código dos Valores Mobiliários relativamente ao exercício de direitos sociais, ou à transmissibilidade de acções da FCP-SAD. Não existe, nomeadamente, qualquer sindicato de voto ou acordo de defesa contra ofertas públicas de aquisição (OPA).

Capítulo 4 - Órgão de Administração

1a. Repartição de competências entre administradores

O actual Conselho de Administração é constituído por 5 elementos, sendo os seus cargos distribuídos como segue:

Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD	
<i>Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa</i>	Presidente do Conselho de Administração
<i>Reinaldo da Costa Teles Pinheiro</i>	Área do Futebol
<i>Fernando Soares Gomes da Silva</i>	Área Administrativa e Financeira, Mercado de Capitais
<i>Adelino Sá e Melo Caldeira</i>	Área Jurídica, Marketing e Relações Públicas
<i>Rui Miguel Duarte Alegre</i>	Administrador sem Pelouro Atribuído

Os membros do Conselho de Administração da Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D., excepto Rui Miguel Duarte Alegre, não podem ser considerados independentes, na medida em que todos eles fazem parte da Direcção do Futebol Clube do Porto, detentor de cerca de 40% do capital da Futebol Clube do Porto – Futebol, S.A.D., e que sobre ela exerce uma influência dominante.

1b. Funções Desempenhadas pelos Membros do Conselho de Administração noutras Sociedades

Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa

Presidente da Direcção do FCPorto
Presidente do Conselho de Administração da "InvestiAntas, SGPS, SA"
Presidente do Conselho de Administração da "EuroAntas, Promoção e Gestão de Empreendimentos Imobiliários, SA"
Presidente do Conselho de Administração da "PortoEstádio, Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, SA"
Presidente do Conselho de Administração da "Fundação PortoGaia para o Desenvolvimento Desportivo"
Presidente do Conselho de Administração da "FCPortoMultimédia - Edições Multimédia, SA"
Presidente do Conselho de Administração da "PortoComercial, Soc. Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, SA"

Adelino Sá e Melo Caldeira

Vice-Presidente da Direcção do FCPorto
Vogal do Conselho de Administração da "Investiantas, SGPS, SA"
Vogal do Conselho de Administração da "EuroAntas, Promoção e Gestão de Empreendimentos Imobiliários, SA"
Vogal do Conselho de Administração da "PortoEstádio, Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, SA"
Vogal do Conselho de Administração da "FCPortoMultimédia - Edições Multimédia, SA"
Vogal do Conselho de Administração da "PortoComercial, Soc. Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, SA"

Reinaldo Teles da Costa Pinheiro

Vice-Presidente da Direcção do FCPorto

Fernando Soares Gomes da Silva

Vice-Presidente da Direcção do FCPorto
Vogal do Conselho de Administração da "EuroAntas, Promoção e Gestão de Empreendimentos Imobiliários, SA"
Vogal do Conselho de Administração da "FCPortoMultimédia - Edições Multimédia, SA"
Vogal do Conselho de Administração da "PortoComercial, Soc. Comercialização, Licenciamento e Sponsorização, SA"
Vogal do Conselho de Administração da "PortoEstádio, Gestão e Exploração de Equipamentos Desportivos, SA"

Rui Miguel Duarte Alegre

Malha Cinzenta, SA – Membro do Conselho de Administração
Lino Nunes Pires, SA – Presidente do Conselho de Administração
IMODIN, SA - Membro do Conselho de Administração
Pequenos Ramos, Lda - Gerente

1c. Qualificações profissionais, actividades exercidas, acções detidas e mandato

- Qualificações profissionais e actividades exercidas nos últimos anos

Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa

Escolaridade: Ensino Secundário completo
Outros cargos desempenhados no Grupo FCPorto, referidos no ponto 1.b)

Adelino Sá e Melo Caldeira

Licenciado em Direito em 1980
Advogado desde 1980 até hoje
Membro da sociedade de advogados Graça Moura & Associados de 1996 até 2005
Membro da sociedade de advogados Gil Moreira dos Santos, Caldeira, Cernadas & Associados desde 2005
Outros cargos desempenhados no Grupo FCPorto, referidos no ponto 1.b)

Fernando Soares Gomes da Silva

Licenciado em Economia em 1976
Outros cargos desempenhados no Grupo FCPorto, referidos no ponto 1.b)

Reinaldo Costa Teles Pinheiro

Escolaridade: 1º Ciclo do Ensino Básico
Outros cargos desempenhados no Grupo FCPorto, referidos no ponto 1.b)

Rui Miguel Duarte Alegre

Frequentou o curso superior “Ciências Empresariais” I.S.L.A. – 3º ano
Administrador Executivo da Amorim Imobiliária, Amorim, Turismo e Amorim e Desenvolvimento até 2006
Administrador da Amorim Investimentos e Participações de 1998 até 2005
Administrador e Presidente da Comissão Executiva da Amorim Imobiliária em 2006
Outros cargos referidos no ponto 1.b)

- Acções detidas e mandato

<i>Nome</i>	<i>Qtd acções detidas</i>	<i>Data 1ª designação</i>	<i>Data termo mandato</i>
Jorge Nuno LP Costa	150.000	23-Set-1997	31-Dez-2007
Adelino SM Caldeira	0	23-Set-1997	31-Dez-2007
Fernando SG Silva	960	30-Out-2000	31-Dez-2007
Reinaldo TC Pinheiro	9.850	23-Set-1997	31-Dez-2007
Rui MD Alegre	0	13-Fev-2003	31-Dez-2007

2. A FCP-SAD não tem qualquer comissão executiva.

3. De acordo com os Estatutos da sociedade, esta é gerida por um conselho de administração, composto de três, cinco, sete ou nove membros, que serão obrigatoriamente, gestores profissionalizados, eleitos em assembleia geral, os quais designarão o presidente, caso não tenha já sido designado naquela assembleia.

Sem prejuízo das demais atribuições que lhe conferem a lei e estes estatutos, ao conselho de administração compete assegurar a gestão de todos os negócios sociais e efectuar todas as operações relativas ao objecto social, no que lhe são conferidos os mais amplos poderes, nomeadamente:

- a) Representar a sociedade, em juízo e fora dele, propor e contestar quaisquer acções, transigir e desistir das mesmas e comprometer-se em arbitragens. Para o efeito, o conselho de administração poderá delegar os seus poderes num só mandatário;
- b) Elaborar o orçamento da empresa, para aprovação pela assembleia geral;
- c) Adquirir, alienar e onerar ou locar bens móveis, incluindo acções, quotas, obrigações e direitos de inscrição de jogadores;

- d) Celebrar contratos de trabalho desportivo e contratos de formação desportiva e proceder à sua rescisão, tanto unilateral como por mútuo acordo;
- e) Adquirir bens imóveis;
- f) Deliberar que a sociedade se associe com outras pessoas, nos termos do artigo quarto destes estatutos;
- g) Deliberar a emissão de obrigações e contrair empréstimos no mercado financeiro nacional e ou estrangeiro e aceitar a fiscalização das entidades mutuantes;
- h) Designar quaisquer outras pessoas, individuais ou colectivas, para exercício de cargos sociais noutras empresas.

Actualmente este órgão é composto por 5 membros aos quais cabe a gestão corrente da sociedade.

As matérias discutidas neste órgão são de natureza sigilosa e os seus membros devem obedecer a tal princípio.

Não existe uma lista de incompatibilidades definida pelo órgão de administração, nem está definido um número máximo de cargos acumuláveis pelos administradores em órgãos de administração de outras sociedades.

Neste exercício o Conselho de Administração reuniu-se por 9 vezes.

4. O Presidente do Conselho de Administração e os restantes administradores da sociedade têm direito a auferir, respectivamente, 2% e 1% dos lucros apresentados no final de cada exercício económico. As remunerações dos titulares do órgão de administração não estão

dependentes da evolução da cotação das acções emitidas nem de qualquer outra variável para além dos lucros apresentados em cada exercício. Não existe, tão-pouco qualquer política ou medida definida no sentido da atribuição de compensações negociadas contratualmente.

5. As remunerações atribuídas durante o exercício, aos elementos dos Conselhos de Administração das sociedades, incluídas no grupo, ascenderam a 1.754.938 euros, correspondendo exclusivamente à parte fixa da remuneração. Esta remuneração auferida no exercício em causa pelo conjunto dos membros do órgão de administração, respeita exclusivamente aos administradores com pelouro atribuído.

6. A sociedade ainda não possui uma política especificamente definida para a comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seio da sociedade.

Serviços aos accionistas e investidores

Toda a informação pública sobre a FCP-SAD está disponível nas instalações da sociedade e poderá ser solicitada através dos seguintes contactos:

F.C.Porto - Futebol, SAD
Estádio do Dragão, Via FCPorto, Entrada Poente, piso 3,
4350-451 Porto
Telefone : 22.5070500
Fax : 22.5070550
E-mail : futebolsad@fcporto.pt

Informações sobre as acções da FCP-SAD

Actualmente o Capital Social da FCP-SAD é representado por 15.000.000 de acções ordinárias, nominativas e escriturais, com o valor nominal de 5 Euros cada. A capitalização bolsista ronda, na data de elaboração deste relatório, os 32 milhões de euros.

Ticker Bloomberg: FCP PL

Ticker Reuters: FCPP.LS

D. Participações Qualificadas

Nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 16º e 20º do Código de Valores Mobiliários e no Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que têm uma participação social qualificada que ultrapasse os 2%, 5%, 10%, 20%, um terço, 50%, dois terços e 90% dos direitos de voto, e de acordo com as notificações recebidas na sede da Sociedade até à data, são como segue:

Futebol Clube do Porto	N.º de Acções	% Direitos de voto
<i>Directamente</i>	6.000.000	40%
<i>Indirectamente através dos seus directores:</i>		
<i>Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa</i>	150.000	1%
<i>Fernando Soares Gomes da Silva</i>	960	0%
<i>Reinaldo Costa Teles Pinheiro</i>	9.850	0%
<i>Total imputável</i>	6.160.810	41%

Inmobiliária Chamartín	N.º de Acções	% Direitos de voto
<i>Através da sociedade Aplicação Urbana II – Investimento Imobiliário, SA</i>	2.718.185	18%

António Luís Alves Oliveira	N.º de Acções	% Direitos de voto
<i>Directamente</i>	1.650.750	11%
<i>Indirectamente através de Francisco António de Oliveira</i>	980	0%
<i>Total imputável</i>	1.651.730	11%

Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira	N.º de Acções	% Direitos de voto
<i>Através da sociedade Sportinveste – SGPS, SA</i>	1.502.188	10%

Nota: A sociedade APLICAÇÃO URBANA II - INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A. é detida a 50% pela CHAMARTIN IMOBILIÁRIA, S.G.P.S., S.A. A sociedade CHAMARTIN IMOBILIÁRIA, S.G.P.S., S.A., é detida indirectamente pela INMOBILIÁRIA CHAMARTÍN.

Participações detidas pelos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal

Conselho de Administração

Jorge Nuno de Lima Pinto da Costa

Detinha a 30 de Junho de 2006 138.480 acções. Neste período adquiriu 29.049 acções, detendo em 30 de Junho de 2007 150.000 acções. De acordo com o Art. 6.º do Regulamento 24/2000 da CMVM informamos das operações realizadas entre 1 de Julho de 2006 e 30 de Junho de 2007:

Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD

Data	Operação	Qtd.	Preço	Montante (EUR)	Saldo
10-07-2006	Compra	100	2,48	248	138.580
11-07-2006	Compra	120	2,47	297	138.700
12-07-2006	Compra	110	2,48	273	138.810
14-07-2006	Compra	130	2,49	323	138.940
17-07-2006	Compra	20	2,49	50	138.960
19-07-2006	Compra	120	2,48	297	139.080
20-07-2006	Compra	10	2,50	25	139.090
25-07-2006	Compra	10	2,54	25	139.100
26-07-2006	Compra	110	2,49	274	139.210
27-07-2006	Compra	120	2,50	299	139.330
01-08-2006	Compra	225	2,50	562	139.555
02-08-2006	Compra	10	2,54	25	139.565
03-08-2006	Compra	70	2,51	175	139.635
04-08-2006	Compra	30	2,51	75	139.665
07-08-2006	Compra	210	2,50	524	139.875
09-08-2006	Compra	305	2,48	758	140.180
10-08-2006	Compra	100	2,52	252	140.280
16-08-2006	Compra	100	2,66	266	140.380
17-08-2006	Compra	110	2,50	275	140.490
18-08-2006	Compra	50	2,51	126	140.540
31-08-2006	Compra	100	2,54	254	140.640
01-09-2006	Compra	100	2,54	254	140.740
04-09-2006	Compra	100	2,54	254	140.840
08-09-2006	Compra	140	2,53	354	140.980
12-09-2006	Compra	200	2,57	514	141.180
14-09-2006	Compra	200	2,60	520	141.380
15-09-2006	Compra	100	2,59	259	141.480
21-09-2006	Compra	200	2,61	522	141.680
11-10-2006	Compra	100	2,57	257	141.780
12-10-2006	Compra	200	2,55	510	141.980
13-10-2006	Compra	460	2,56	1178	142.440
16-10-2006	Compra	50	2,57	129	142.490
17-10-2006	Compra	100	2,57	257	142.590
18-10-2006	Compra	50	2,56	128	142.640
19-10-2006	Compra	230	2,57	591	142.870
20-10-2006	Compra	110	2,57	283	142.980
23-10-2006	Compra	135	2,56	346	143.115
24-10-2006	Compra	210	2,58	541	143.325
25-10-2006	Compra	110	2,57	283	143.435
26-10-2006	Compra	110	2,59	285	143.545
16-11-2006	Compra	100	2,55	255	143.645
23-11-2006	Compra	200	2,50	500	143.845
24-11-2006	Compra	170	2,49	423	144.015
28-11-2006	Compra	200	2,42	484	144.215
29-11-2006	Compra	200	2,44	488	144.415
30-11-2006	Compra	805	2,45	1970	145.220
04-12-2006	Compra	200	2,49	498	145.420
05-12-2006	Compra	110	2,49	274	145.530
14-12-2006	Compra	150	2,54	381	145.680
15-12-2006	Compra	100	2,54	254	145.780
18-12-2006	Compra	120	2,52	302	145.900
22-12-2006	Compra	100	2,54	254	146.000
27-12-2006	Compra	100	2,53	253	146.100
29-12-2006	Compra	3900	2,52	9845	150.000

O Futebol Clube do Porto do qual é Presidente da Direcção, detinha em 30 de Junho de 2007, 6.000.000 acções.

Fernando Soares Gomes da Silva

Detinha a 30 de Junho de 2006 960 acções. Não adquiriu nem alienou no decorrer deste período quaisquer acções, detendo em 30 de Junho de 2007, 960 acções. O Futebol Clube do Porto do qual é Vice-Presidente da Direcção, detinha em 30 de Junho de 2007, 6.000.000 acções.

Adelino Sá e Melo Caldeira

Não tem acções. O Futebol Clube do Porto do qual é Vice-Presidente da Direcção, detinha em 30 de Junho de 2007, 6.000.000 acções.

Reinaldo da Costa Teles Pinheiro

Detinha a 30 de Junho de 2006 9.850 acções. Não adquiriu nem alienou no decorrer deste período quaisquer acções, detendo em 30 de Junho de 2007, 9.850 acções. O Futebol Clube do Porto do qual é Vice-Presidente da Direcção, detinha em 30 de Junho de 2007, 6.000.000 acções.

Rui Miguel Duarte Alegre

Não tem acções

Conselho Fiscal

Domingos José Vieira Matos

Detinha a 30 de Junho de 2006 14.500 acções. Não adquiriu nem alienou no decorrer deste período quaisquer acções, detendo em 30 de Junho de 2007, 14.500 acções.

Joaquim Manuel Sousa Ribeiro

Detinha a 30 de Junho de 2006 100 acções. Não adquiriu nem alienou no decorrer deste período quaisquer acções, detendo em 30 de Junho de 2007, 100 acções.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Deloitte & Associados, SROC S.A. representada por Jorge Beja Neves

Não tem acções

Representante suplente da Deloitte & Associados, SROC S.A.

António Manuel Martins Amaral

Não tem acções

Extracto da acta de aprovação de contas

“(…) o Dr. Fernando Gomes, com o apoio da projecção de diversos mapas e gráficos financeiros, apresentou de forma detalhada os factos que justificam os números inscritos no relatório e contas individual e consolidado, tendo comunicado à Assembleia o resultado líquido da Sociedade neste exercício.

Postos à votação os mesmos relatórios foram aprovados por maioria. (…) o Conselho de administração propõe que os resultados líquidos verificados no exercício transitem para resultados transitados. (…) A mesma proposta foi levada a votação tendo sido aprovada por maioria.”